SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2750

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA,do município de Anadia,vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social,no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Federal Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei 12.696/2012, Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022,do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 630/2017, queDispõe sobre a convocação de ConselheiroTutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares Titulares. O CMDCAno exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Anadia/AL, os conselheiros em reunião extraordinária realizada em 20/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar em caráter de urgência, respeitandoaordem de classificação publicadapor meio da Edital Nº008/2023, o ConselheiroTutelar SuplenteJosé Antônio Ferreira Libertopara cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, do dia 01 de março de 2026a31 de julho de 2026.
Art.2º - O ConselheiroTutelar Suplente deverá se apresentarna sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (CASA DOS CONSELHOS),a Rua Doutor Fernandes Lima, S/N, Centro, Anadia/AL, no prazo de 03 (três dias) úteis a contar da data dapublicação deste edital.
Art. 3º -O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.
Art. 4º -Esteeditalentra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Anadia/AL, 20de fevereiro 2026.

CRISTIANO CAMILO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:C3A33E27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 22210/2025 que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 27 de Fevereiro de 2026.

Arapiraca, 20 de Fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:8E5E969B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2076/2026 que visa A aquisição do suplemento alimentar Ensure Advanced HMB. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 27 de Fevereiro de 2026.

Arapiraca, 20 de Fevereiro de 2026

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:F5D434CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial do imóvel localizado no endereço abaixo, na cidade de Arapiraca-Al

End.: Rua José Costa França, 15 bairro Brasiliana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nª 3.886 de 10 de Janeiro de 2024 , para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de melhorias de infraestrutura de drenagem e instalação pluvial de área pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO
O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:
- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DD3F963B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 721/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JÚNIOR, CNPJ N° 19.921.730/0001-53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: CONTATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA E NESTE INSTRUMENTO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE SERÃO CUSTEADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.245.1023.2076 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, RENDA E DIGNIDADE, INCLUSIVE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 02.66011.020004 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DOS SIGNATÁRIOS: LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO – P/INTERVENIENTE; TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JÚNIOR – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:B47F50FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026
PROCESSO Nº 23604/2025 (Segunda Chamada)

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 21/2026, Processo nº 23604/2025 (Segunda Chamada), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para realização de processo seletivo simplificado – PSS, incluindo a organização e avaliação de títulos, para provimento de diversos cargos temporários de nível fundamental, médio e superior para integrarem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL, **em favor do INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 57.436.589/0001-92, localizada na R Cel Pedro Penteado, n° 492, Bairro Centro, CEP 13930-000, Serra Negra - SP**, VENCEDORA do certame, com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do item adjudicado.

Arapiraca – AL, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:64E388E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme os autos do Processo Judicial n.º 0700562-79.2021.8.02.0040, ao servidor **JOSÉ SEVERO DA SILVA FILHO, Matrícula de n° 714.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:BD96FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna pública a pretensão de realizar contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas preparadas (almoço).
A partir desta publicação, eventuais interessados podem solicitar o Termo de Referência, e, apresentar proposta de preço através do e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com, O prazo final será até o dia 26/02/2026 às 14:00h; ou pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira, respeitado o prazo; Na oportunidade será escolhida a proposta mais vantajosa.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Errolfrim Cassemiro da Silva
Código Identificador:6DE91FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna pública a pretensão de realizar contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas passa Semana Santa..
A partir desta publicação, eventuais interessados podem solicitar o Termo de Referência, e, apresentar proposta através do e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com. O prazo final será até o dia 26/02/2026 às 14:00h; ou pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira, respeitado o prazo; Na oportunidade será escolhida a proposta mais vantajosa.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Errolfrim Cassemiro da Silva
Código Identificador:91C747B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 0001.007.1004/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 – FORNECEDOR REGISTRADO: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ N° 26.399.954/0001-02 – OBJETO: OBRIGA-SE A CONTRATADA POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO, EXECUTAR OS SERVIÇOS REFERENTES A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL – VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:60127C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
PROCESSO: 0811.0016//2025 PE 22/2025
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda inscrito no CNPJ: 18.274.923/0001-05
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de Fardamentos e Vestimentas, para atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel-AL, no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Denaide dos Santos Oliveira pela CONTRATANTE; Cleiton Cesar Longo e, pela CONTRATADA.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D037BAA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
Processo Administrativo n° 0219025/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA/AL, torna público a conveniência e necessidade de contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea (nacional) e hospedagem, solicitando que os interessados apresentem as cotações para a elaboração do Documento de Formalização de Demanda e do Termo de Referência.

A **cotação de preços** deverá ser enviada através do endereço eletrônico: bocadamataprev@gmail.com, até a data limite de 24/2/2025.

ALLAN CÁRLISSON SILVA DE HOLANDA PADILHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:56FBAB22

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
CONTRATO N.º 01.2002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA CL2 CONSTRUCOES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO COM ARENA DE FUTEBOL E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL (DISTRITO PERI PERI), conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: CL2 CONSTRUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.o 29.210.567/0001-74, com sede na Rua RUA JOÃO EMÍDIO SOARES, 327, TEOTÔNIO VILELA-ALAGOAS, CEP: 57.265-069, neste ato representada pelo Sr. Ytallo Leandro Santos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 689.249,95 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DA DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

CL2 CONSTRUÇÕES LTDA.
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:D67DE800

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA SSJ COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa SSJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.581.621,90 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

SSJ COMÉRCIO LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8CCA14CD

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 402.219,50 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:2A09FB11

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA M R DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa M R DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.655.722,45 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

M R DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:03F2C854

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA, CNPJ sob o nº 57.601.515/0001-64.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 819.440,20 (Oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:85C5DC8B

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.752.929,90 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:BD4AADA4

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA YMS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa YMS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.277.978/0001-33.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 594.360,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

YMS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:2A75EF7E

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.06/2026
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA HS DISTRIBUIDORA LTDA.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 18/2025, que é parte integrante deste extrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.207.479,30 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove e trinta centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

HS DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:68681C3F

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita no CNPJ: 37.937.325/0001-05

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 37.937.325/0001-05, Inscrição Estadual: 27.171.172-8, Inscrição Municipal: 823782, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 – Email karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Karla Karoline Fontes Meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.317,70 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:109F4898

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **MARCELO FIGUEIREDO CRUZ**, inscrita no CNPJ nº 19.825.651/0001-49

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: EMPRESA MARCELO FIGUEIREDO CRUZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.825.651/0001-49, com sede no endereço na Rua José Mariano, Vila Saraiva – Trindade – PE, TEL (87) 99919-4371 - Email: marcelofc_01@outlookcom, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Figueiredo Cruz.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: RS 26.521,40 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

MARCELO FIGUEIREDO CRUZ
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:3230BAFF

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.600.250/0001-01.

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 51.600.250/0001-01, com sede na Rua Duzentos e Quinze, n.º 186, Marcos Freire III, Nossa Senhora do Socorro, email:empreendimentosacs1@gmail.com, telefone: (79) 9.91390872/9.9139-0478, neste ato representada pelo Sr. Alisson Cruz Santos, sócio administrador.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 220.051,72 (DUZENTOS E VINTE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA EDOIS CENTAVOS).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:46B7FCF0

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **BL DISTRIBUIDORA LTDA.**

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa BL DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 51.420.204/0001-12, INCRIÇÃOESTADUAL 24107782-6, Sediada no Loteamento Jasmelino, 51, Penedo/AL, CEP: 57200-000, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, representada pelo Sr. Victor Ferreira de Lira, CPF: 138.405.804-47.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$161.424,12 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

BL DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:FA8B10ED

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL**.

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: A Distribuidora Unimar Brasil Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 54.008.435/0001- 01Ins. Estadual: 084227877, com sede no Endereço: AV Nossa Senhora Dos Navegantes, Numero 451-Enseada do Suá - Vitoria-Es, CEP:29.050-256, Telefone / Fax: (27) 9 9874-9979, neste ato representada pelo Sr. João Victor Ribeiro Fardin.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 57.978,32 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:23100BB9

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**.

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: A empresa VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 37.528.899/0001-20, sede na Rua Dom Jonas Batinga, 467, Ouro Preto, Arapiraca – AL, neste ato representado pelo Thais Ionar Lemos Santana, inscrito no CPF nº 030.328.985-60.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 45.421,42 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:DF8A30D5

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**.

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 18.274.923/0001-05, sede na Rua Floresta, 380, Acesso à Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representado pelo

Cleiton Cesar Longo, casado, administrador, inscrito no CPF nº 006.225.880- 01, portador do RG nº 1081236141, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 380, Centro, Barão de Cotegipe – RS;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:AA645EFC

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A empresa PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 39.905.061/0001-33, sede na Rua Simão Kruger, 354, CS2, Floresta, Joinvile – SC, neste ato representado pela Paloma Vinter Bogo, sócio, inscrito no CPF nº 086.933.439-55.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$30.030,00 (trinta mil e trinta reais).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:9F341C6F

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10 PE 36/2025,firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**.

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: A empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 33.613.876/0001-62, sede em Garanhuns – PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

BQS DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:E9073738

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11 PE 36/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e o CONTRATADO, **VSB REPRESENTAÇÕES LDTA.**

DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias do município de Boca da Mata/AL

DO CONTRATANTE/REPRESENTANTE LEGAL: A empresa VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 30.415.366/0001-92, sede na Rua Manoel Afonso Maranhão, 233ª, Baixa Grande, Arapiraca - AL, neste ato representado pelo Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, brasileiro, empresário, casado, data de nascimento 24/11/1987, portador do CPF n° 060.358.054-85, carteira de identidade RG n° 2003005000933 SSP/AL, residente na Rua Manoel Procópio de Oliveira, s/n, Residencial Sierra, 03, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 264.762,05 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
DA DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

VSB REPRESENTAÇÕES LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:26FC61A3

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

EXTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017004/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
CONTRATO N.º 01.1002/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA ABBA CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE TRATA SOBRE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO COM ARENA DE FUTEBOL E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - AL (VILA NOVA), conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: ABBA CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.038.657/0001-47, com endereço na Avenida Fredson Costa Amorim, s/n, Loteamento Santa Inês, Atalaia/AL, email: **construcoeseireli142@hotmail.com, telefone: 82) 99168-2246, neste ato representada pelo Sr. Jorge Laurindo da Silva Junior.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 494.010,65 (quatrocentos e noventa e quatro mil, dez reais e sessenta e cinco centavos).
DA DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ABBA CONSTRUÇÕES LTDA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:C710B1CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ESPECIAL MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS DE ACORDO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA NA FORMA DA LEI, COM PARIDADE**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202510160001,**RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária – Especial Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 06 meses e 07 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra.**MARCIA VALÉRIA DA SILVA**, CPF nº 024.196.394-05, matrícula nº 390, da Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, enquadrada no Nível III, classe "G" do PCCE,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais, calculados de acordo com sua última remuneração contributiva,** na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 64, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal de nº 770/2020 de 10 de dezembro de 2020, acrescido de 06 (seis) quinquênios, de acordo com o disposto no art. 69, da lei mun. 417/92, de 29/04/1992.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:A8FA43A0

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS DE ACORDO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO CONTRIBUTIVA NA FORMA DA LEI, COM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202601150002,**RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 04 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra.**MARIA SALETE DA SILVA**, CPF nº 583.519.494-34, matrícula nº 649, da Secretaria Municipal de Educação, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, enquadrada no Nível I, classe "E" do PCCE,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais, calculados de acordo com sua última remuneração contributiva,** na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 63, §6º, I, da Lei Municipal de nº 770/2020 de 10 de dezembro de 2020, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, de acordo com o disposto no art. 69, da lei mun. 417/92, de 29/04/1992.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:AB145FDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL

Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 3º quadrimestre de 2025.
A Prefeita do Município de Campo Alegre tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, referente ao 3º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 11:00 h, do dia 26 de Fevereiro de 2026 no plenário da Câmara de Vereadores.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 20 de Fevereiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Campo Alegre

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:325550EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01010045/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 045/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: M FELIPE GALVAO
VALOR: R$ 24.699,81 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/01/2027(29 de Janeiro
de 2027), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

Campo Alegre, 19 de Fevereiro de 2026

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D417FA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 02010045/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 045/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
VALOR: R$ 37.493,40 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/01/2027(29 de Janeiro
de 2027), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

Campo Alegre, 19 de Fevereiro de 2026

ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4A04B2CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 04/2026 (ELETRÔNICA)

Objeto: Contratação de empresa visando a **Contratação de empresa visando Aquisição de 2.000 (duas mil) Garrafas PET, transparentes, com tampa plástica rosqueável, com lacre, capacidade de 1000ml, descartáveis. Para serem usadas em eventos promovidos no município de Canapi/AL.**

Critério de julgamento:***menor preço***

Início da Sessão Pública de disputa de preços: as **09h** do dia 27/02/2026.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1AE751C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Pregão Eletrônico 04/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME , CNPJ nº 26.427.828/0001-14
Objeto: o Registro de Preços para a eventual aquisição de utensílios e equipamentos permanentes destinados à Casa da Sopa, com a finalidade de aparelhamento e adequado funcionamento da unidade, visando atender às atividades de preparo, acondicionamento e distribuição de refeições pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 13.692,16 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).**
Firmado em: 20/02/2026
Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** E **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:5700669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

Pregão Eletrônico 04/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ nº 53.571.459/0001-01
Objeto: o Registro de Preços para a eventual aquisição de utensílios e equipamentos permanentes destinados à Casa da Sopa, com a finalidade de aparelhamento e adequado funcionamento da unidade, visando atender às atividades de preparo, acondicionamento e distribuição de refeições pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$43.493,50 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**
Firmado em: 20/02/2026

Signatários: **JOSÉLIA MELO DE LIMA** E **LETICIA RABELO FERREIRA**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:833C11E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2026

Concorrência n° **01/2025.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
Contratado: JRV ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ 24.486.271/0001-67;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **OBRA E SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**.

Valor: **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 12/02/2026.
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **José Rinaldo de Morais Junior**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:F632A5AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0113007.2026
Inexigibilidade nº 01/2026 – SEMED
O Município de Chã Preta/AL torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 01.0113007.2026, para corrigir o objeto, onde se lê: "Prestação de serviços técnicos de formação para realização da Jornada Pedagógica – Início do Ano Letivo 2026", leia-se: "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de Imersão formativa destinada aos profissionais da Rede Municipal de Educação". Permanecem inalteradas as demais disposições.
Chã Preta/AL, 20 de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA –
Prefeito.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:805BF3A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - AL, através do setor de licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/03/2026**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CÉLIO ROBERTO E AZEVEDO JÚNIOR
Comissão de Contratação

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E9F71A95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Termo Aditivo de acréscimo do Contrato Administrativo n° 28/2025

Processo Adm.: 202512150004

ADESÃO Nº 03/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05.

Contratada: Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA, com CNPJ sob nº 00.236.193/0001-84.

Objeto: O presente tem por objeto a alteração na melhor forma de direito onde o valor ultrapassará de R$ 1.495.629,15 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos), montante contratado atualmente, para R$ 1.869.536,43 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal.

Assinatura: JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal e Carlos Henrique Moura da Silva - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F0883BA8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O JUAZEIRO-CE COM MOTORISTA, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 25/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico:

https://www.coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotacoes/
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.
Coqueiro Seco/AL, 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:3BF6FFBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO ABRANGENDO VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES, DIVIDIDOS EM LOTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 25 de fevereiro de 2026.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:E8671D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0111/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0111/2026
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 1427/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - REDUZIR, a carga horária da servidora **FABIANA VALESKA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob nº 080.###.###-46, em 25% (vinte e cinco por cento) sem compensação de carga horária ou redução de vencimentos, conforme determinado no Processo Administrativo nº 0900.001538.2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:663782A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0112/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0112/2026
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 1427/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - REDUZIR, a carga horária da servidora **EULITÂNIA LIMA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob nº 055.###.###-07, em 40% (quarenta por cento) sem compensação de carga horária ou redução de vencimentos, conforme determinado no Processo Administrativo nº 0900.014820.2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0B8CCB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0113/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0113/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor **ALISON RICARDO DOS REIS,** inscrito no CPF sob nº 006.###.###-25, no valor de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EB6F66ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0116/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0116/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor **EMERSON VICTOR MELO DE LIMA,** inscrito no CPF sob nº 084.###.###-59, no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:256E7B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0117/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0117/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO/CESSAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORES, O RETORNO IMEDIATO ÀS ATIVIDADES, EM RAZÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1500.013418.2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal nº 1.427/2024, e considerando o teor da Portaria de afastamento preventivo editada no âmbito do Processo Administrativo nº 1500.014103.2025, oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº 1500.013418.2025, bem como a decisão final de arquivamento do referido PAD, proferida em 13 de fevereiro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER/CESSAR o afastamento preventivo (cautelar) dos servidores **E. W. S. G.** e **R. G. O. J.**, lotados na **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT**, anteriormente determinado como medida cautelar no âmbito do Processo Administrativo nº **1500.014103.2025**, oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº **1500.013418.2025**.
Art. 2º Determinar o **RETORNO IMEDIATO** dos servidores às suas atividades regulares, no âmbito da **SMTT**, a partir da publicação desta Portaria, com restabelecimento integral do exercício funcional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:05A5E1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0119/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0119/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA,** mat. 3162, de 16 de janeiro à 15 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 1500.002600.2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:594CF35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0120/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0120/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor **JOSÉ JOSEMAR DE SÁ,** inscrito na matrícula nº 2039, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:74ABA483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0124/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0124/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, KEMMILY KAROLINE DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 113.###.###-88, do cargo de CONTADOR, da PLANEJAMENTO DES ECONOMICO IND. COMERCIO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 20 de fevereiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0B266BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0125/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0125/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 860/2005, com as alterações promovidas pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1.427/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EDILSON BEZERRA SANDES JUNIOR**, matrícula nº 24514, do cargo em comissão de **Pregoeiro – GC-5**, integrante do quadro de cargos comissionados da Administração Municipal.
Art. 2º Nomear o servidor **EDILSON BEZERRA SANDES JUNIOR**, matrícula nº 24514, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividades – CH-8**, integrante do quadro de cargos comissionados da Administração Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 20 de fevereiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7A78A209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0118/2026

GABIENTE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0118/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente o art. 11, §1º, que trata da obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA);
CONSIDERANDO a necessidade de planejar adequadamente as contratações públicas, promover a racionalização dos recursos e garantir a eficiência da gestão pública municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Responsável pela Consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Delmiro Gouveia, referente ao exercício de 2026, bem como pela elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA relativo ao exercício de 2027.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores públicos para compor a Comissão:

I - Juliana Steffany de Alencar Lourenço, matrícula nº 25164 - Assessora Jurídica;
II - Jonas Caetano Ferreira dos Santos, matrícula nº 23.558 - Agente Administrativo;
III - James Cleber Lima da Silva, matrícula nº 2082 - Diretor de Tecnologia da Informação;
IV - Larissa Raquel da Silva Melo Costa - matricula nº 25207- Assessor Especial Administrativo;
V - Vanessa França Campos – matrícula nº 22057 - Agente Administrativo – Assistência Social.
VI - Lucas Apolo Santos De Farias, matrícula nº. 23.995- Agente Administrativo – Educação;
VII - Carlos Daniel Lisboa Mendonça – matrícula nº 24502 - Assessor Especial Administrativo – Saúde.
Art.3º - A composição da Comissão, no presente exercício, foi ampliada em relação ao ano de 2025, para contemplar representantes dos Fundos da Saúde, da Educação e da Assistência Social, considerando que tais áreas possuem fontes de recursos próprias, de elevada relevância orçamentária. A inclusão de servidores vinculados a esses Fundos visa assegurar maior integração entre o planejamento, a execução orçamentária e as contratações públicas, bem como conferir maior eficiência, transparência e aderência às normas legais e técnicas que regem cada política pública setorial.
Art. 4º - Compete à Comissão realizar o levantamento das demandas junto às unidades administrativas, consolidar as informações recebidas, promover as diligências necessárias, interagir institucionalmente com as demais Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, podendo solicitar informações e documentos indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, e submeter o Plano de Contratações Anual – PCA à apreciação e aprovação da autoridade competente, observadas as disposições da legislação vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9DAA0F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.019/2011, alterada pela Lei nº 1.361/2022, e no exercício de sua função consultiva, fiscalizadora, deliberativa e articuladora das políticas voltadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e as competências deliberativas conferidas a este colegiado pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDPD, que estabelece a necessidade de organização prévia dos trabalhos do conselho para garantir a transparência e a participação efetiva de seus membros;
CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e previsibilidade às reuniões ordinárias para o exercício de 2026, facilitando o acompanhamento pela sociedade civil e órgãos governamentais;
CONSIDERANDO o deliberado e aprovado por unanimidade pelo Pleno do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, conforme registrado na **Ata nº 01/2026.**
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do CMDPD para o ano de 2026.
Art. 2º – Fica estabelecido que as reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, em conformidade com o calendário do ano anterior, sendo realizadas na **quarta quinta-feira de cada mês**, com início às **10:00h**, na Casa dos Conselhos de Delmiro Gouveia-AL.
Parágrafo Único: Eventuais alterações de data, horário ou local deverão ser comunicadas aos conselheiros com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2026.

MAYARA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BE1ED72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.019/2011, alterada pela Lei nº 1.361/2022, e no exercício de sua função consultiva, fiscalizadora, deliberativa e articuladora das políticas voltadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO a obrigação regimental deste Conselho de elaborar e submeter à apreciação do Pleno o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em cada exercício;
CONSIDERANDO que o Relatório Anual de 2025 consolida as ações, reuniões, fiscalizações e avanços realizados pelo CMDPD no período anterior, servindo como instrumento de transparência e controle social;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e a natureza controladora deste colegiado, conforme assegurado pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO o discutido e deliberado por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDPD), realizada em 28 de janeiro de 2026, conforme registrado na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:
Art. 1º – **APROVAR**, na íntegra, o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Delmiro Gouveia/AL.
Art. 2º – O referido relatório ficará arquivado na Secretaria Executiva deste Conselho e disponível para consulta dos órgãos de controle e da sociedade civil, visando assegurar o princípio da publicidade.
Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2026.

MAYARA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D99C5B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.019/2011, alterada pela Lei nº 1.361/2022, e no exercício de sua função consultiva, fiscalizadora, deliberativa e articuladora das políticas voltadas a assegurar os direitos das pessoas com deficiência no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO a competência deste Conselho em planejar as ações estratégicas e operacionais para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência em cada exercício anual;
CONSIDERANDO a importância do planejamento participativo, que exige a análise detalhada das demandas locais e das capacidades institucionais das entidades que compõem a rede de atendimento;
CONSIDERANDO que o Plano de Ação para o ano de 2026 foi iniciado e apreciado parcialmente pelo Pleno, necessitando de ajustes técnicos e complementações para sua consolidação definitiva;
CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDPD), realizada em 28 de janeiro de 2026, conforme registrado na **Ata nº 01/2026.**
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR A ESTRUTURA PARCIAL do Plano de Ação para o Exercício de 2026, garantindo o início das atividades programadas para o primeiro trimestre.
Art. 2º – DETERMINAR a continuidade da elaboração do referido Plano de Ação, devendo a versão final consolidada ser apresentada, discutida e homologada em reunião ordinária subsequente deste Colegiado.
Art. 3º – As ações já definidas e aprovadas nesta data, como a Campanha de Fevereiro (Conscientização) e Abril (Abril Azul), passam a ter execução autorizada conforme o cronograma prévio.
Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2026

MAYARA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41D01059

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXCUÇÃO

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prazo de Execução do Contrato Administrativo N° 06/2023
Processo Nº 0900.001927.2026

Objeto: Construção do Prédio da Secretaria municipal de Educação de Delmiro Gouveia/Al
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: R M K F CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 08.298.136/0001 -31

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA
O prazo de execução de obra do objeto supracitado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma físico.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:4E10A305

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TORNA PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL a Licença Prévia para a obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:72525BB4

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TORNA PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com sede na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL a Licença Prévia para a obra de construção de uma Praça de Eventos, no município de Delmiro Gouveia – AL.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2BBB11C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICENÇA

O MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, portador do CNPJ 12.250.908/0001-32, com sede localizada na Avenida Miguel V de Novaes, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP 57.560-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental Simplificada para a construção de um Conjunto Habitacional com 45 unidades habitacionais, a ser implantado próximo à Rodovia BR 316, s/n, Dois Riachos/AL**.**

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D9402371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº006/2026

> "Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Dois Riachos/AL, instituído pela Lei Municipal nº 361/2025, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 361, de 22 de setembro de 2025, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a gestão administrativa e financeira do FMMA, especialmente quanto à abertura e movimentação de conta bancária, para operacionalização dos recursos do Fundo;
CONSIDERANDO que a administração do Fundo compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observadas as diretrizes do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:
Art. 1º –Fica regulamentado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, instituído pela Lei Municipal nº 361/2025, de natureza contábil e financeira, destinado a centralizar receitas e custear ações, programas e projetos de proteção, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente no Município de Dois Riachos/AL, na forma da lei instituidora e deste Decreto.
Art. 2º –O FMMA fica vinculado e será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará como Unidade Gestora Administrativa do Fundo.
Art. 3º – A gestão financeira do FMMA competirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de:
I. Gestor do FMMA: o(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, que atuará como ordenador(a) de despesas do Fundo;
II. Unidade de Finanças/Tesouraria do Município, para as rotinas de execução financeira, conciliações e controles;
III. Contabilidade Municipal, para o registro e controle contábil dos atos e fatos do Fundo.
Parágrafo único. A execução de despesas à conta do FMMA observará a disponibilidade financeira, a finalidade legal dos recursos e as normas gerais de direito financeiro aplicáveis à Administração Pública.
Art. 4º – Os recursos do FMMA serão movimentados por meio de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, sob a denominação:"MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)".
§1º. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente autorizada a realizar o cadastramento do FMMA perante a instituição financeira e a praticar os atos necessários à sua operacionalização.
§ 2º. É vedada a movimentação dos recursos do FMMA em conta diversa da prevista no caput, ressalvadas hipóteses excepcionais justificadas e formalizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 5º –Fica expressamente autorizado ao(à) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de Gestor(a) do FMMA, a praticar, em nome do Município, os atos necessários à gestão bancária do Fundo, inclusive:
I. abrir, manter, atualizar e encerrar contas bancárias do FMMA;
II. cadastrar e atualizar assinaturas, perfis e poderes junto à instituição financeira;
III. habilitar e utilizar canais eletrônicos (internet banking, aplicativos, convênios e módulos de governo), bem como solicitar extratos, demonstrativos e relatórios;
IV. realizar transferências, pagamentos, TED/PIX e demais operações necessárias à execução financeira do Fundo, observadas as rotinas internas de liquidação e pagamento do Município;
V. contratar serviços bancários indispensáveis ao funcionamento da conta do Fundo.

Parágrafo único. Os poderes previstos neste artigo serão exercidos conforme as regras de movimentação definidas no art. 6º deste Decreto.
Art. 6º – A movimentação financeira da conta bancária do FMMA será realizada mediante assinatura conjunta de 02 (dois) responsáveis, sendo:
I. o(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, na qualidade de Gestor(a) do FMMA; e
II. o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, na qualidade de co-gestor(a) financeiro(a) para fins de movimentação bancária.
§ 1º. Para fins de controle, recomenda-se que as operações observem a segregação entre solicitação, autorização e execução, na medida da estrutura administrativa disponível.
§ 2º. Na hipótese de afastamento, férias ou impedimento legal de qualquer dos signatários, a substituição deverá ocorrer por Portaria, com indicação expressa de poderes, prazo e comunicação formal à instituição financeira.
§ 3º. O cadastro de senhas, perfis e usuários em canais eletrônicos deverá respeitar, quando aplicável, as regras internas do Município e do banco, assegurando rastreabilidade dos atos.
Art. 7º –O Conselho Municipal de Meio Ambiente exercerá função deliberativa e de controle social quanto às diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FMMA, competindo-lhe:
I. aprovar diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo;
II. apreciar plano anual de aplicação, quando apresentado;
III. acompanhar a execução e analisar relatórios periódicos de gestão do FMMA.
§ 1º. As diretrizes do Conselho serão formalizadas por Resolução, publicada em meio oficial do Município.
§ 2º. O Conselho não exercerá movimentação bancária do Fundo, cabendo-lhe a definição de diretrizes e o acompanhamento, nos termos da Lei Municipal nº 361/2025 e deste Decreto.
Art. 8º – A execução orçamentária, financeira e contábil do FMMA observará:
I. registro contábil próprio, com identificação das fontes e destinações;
II. conciliação bancária periódica;
III. observância das normas de execução da despesa pública e controles internos do Município.
Art. 9º –A Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentará ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo do controle interno e demais órgãos competentes:
I. relatório periódico de receitas e despesas do FMMA, em periodicidade definida pela Secretaria e/ou pelo Conselho;
II. relatório anual consolidado, com demonstrativos e resultados.
Parágrafo único. As informações essenciais do FMMA deverão ser disponibilizadas em meio oficial, na forma das normas de transparência aplicáveis.
Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, ouvida a Contabilidade e o Controle Interno, quando necessário.
Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dois Riachos/AL, 19 de fevereiro de 2026.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:133D829A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMUTRAM AVISO DE COTAÇÃO Nº.02120004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0212004/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA** informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 02120004/2026
OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de fardamentos personalizados, instrumentos de trabalhos destinada ao DEMUTRAM sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão de atender uma logística necessária para as atividades de rotinas e operacionais de trânsito** , buscando a atender as necessidades desta municipalidade.
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Municipal nº 21/2025, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Dessa forma, as empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, toda a documentação exigida no Termo de Referência.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:68D2D4FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

O MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, portador do CNPJ 24.176.307/0001-06, com sede localizada naPraça Luiz Duarte, nº 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL, CEP 57.625-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a **Licença Ambiental Simplificada**para a construção de umConjunto Habitacionalcom 45unidades habitacionais, a ser implantado na Rua Projetada, s/n, Estrela de Alagoas/AL.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:2646C639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº.02120001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA** informa que está recebendo cotação para o Processo Administrativo nº 02120001/ 2026.
OBJETO: Dispensa de Licitação visando a **aquisição de peixes(alevinos) destinada à manutenção e distribuição para os criatórios sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão da adesão ao programa estadual voltado ao fortalecimento da piscicultura e à segurança alimentar da população**, destinados a atender as necessidades desta municipalidade.
Prazo para envio das cotações: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência (TR) está disponível mediante solicitação formal. Para acessá-lo, os interessados devem encaminhar um pedido por e-mail para comprasestreladealagoas@gmail.com.
OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto Municipal nº 21/2025, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Dessa forma, as empresas interessadas deverão encaminhar, junto à proposta, toda a documentação exigida no Termo de Referência.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:2A1CA188

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 25/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor do licitante VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL INFANTIL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Feira Grande/AL, 20 de fevereiro de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:754A5619

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO)**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 06 de março de 2026 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br.
Feira Grande/AL, 20 de fevereiro de 2026.

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:CA295A31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 002/2021 - oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Brabo Magalhães Advogados, CNPJ nº 03.893.033/0001-82. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Sexta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **19/02/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sexta do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:E4DDA5D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09180033/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de

Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 07/2025 cuja vencedora foi a empresa **GESTÃO ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 26.382.308/0001-32, vencedora do item 01, com um valor total de R$ 1.373.484,47 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 07/2025 para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços necessários para execução de ampliação referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Augusto Sousa Santo.
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Igreja Nova/AL, 29 de janeiro de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:966375B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL., doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.784.748/0001-49, com sede na Rua Pedro Martins Vilar, 52 – Bairro Tipí, CEP: 57.545-000, Inhapí-Alagoas.
Contratado: **ILKA DA COSTA E CORDEIRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.510.493/0001-97**, com sede na Rua Abelardo nº 45, Bairro Graças – Recife/Pe, CEP: 49.200-000.
Objeto: **Empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para análise, estudos de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para Certificação no Programa de Cerificação Institucional e Modernização da Gestão do Regime de Previdência Social – Pró Gestão RPPS de Inhapí/Al**, exercício 2026.
VIGENCIA: 01 de janeiro de 2026, cessando seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2027.
Fundamentação: artigo 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº. 14.133/21
Data de assinatura: 01 de janeiro de 2026.

JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA
Diretora Administrativo e Financeiro
Portaria InhapiPrev nº 01/2025

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:452FAD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **João Fernandes Lisboa Malta**, portador (a) do **RG 211288 SSP/AL** e **CPF 129.625.034-20,** do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças **CC-3.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7FE509FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAFAEL SILVA GAMA**, portador (a) do **RG 1459929004 SSP/BA** e **CPF 073.402.084-88,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADM. E FINAN. E EXECUÇAO ORÇAMENTARIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças **CC-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C8D494BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAYANE SILVA DAMASCENO**, portador (a) do **RG 37516370 SEDS/AL** e **CPF**

121.117.904-43, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE NÍVEL III**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças **CC-3.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:56390E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAFAEL SILVA GAMA** portador (a) do **RG: 1459929004 SSP/BA** e **CPF 073.402.084-88** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças CC-3.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:164308CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAYANE SILVA DAMASCENO** portador (a) do **RG 37516370 SEDS/AL** e **CPF CPF 121.117.904-43** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADM. E FINAN. EEXECUÇAO ORÇAMENTARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças CC-4.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0485A8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOÃO FERNANDES LISBOA MALTA** portador (a) do **RG: 211288 SSP/AL** e **CPF 129.625.034-20** no cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças CC-2.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0B0905A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 010/2025

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP,**
inscrita no CNPJ sob o nº. 18.286.438/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato INHAPI nº 010/2025.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 010/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/02/2026 data de expiração do contrato original, vigorando até o dia 24/02/2027.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 010/2025, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 010/2025 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela Contratante, e a Srª. Joel Pereira Silva pela Contratada.
Celebrado em: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4ADD9A2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas interessadas a participarem da cotação de preço visando a futura Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de câmeras de segurança para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens. Conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). A cotação deverá ser enviada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 20 de fevereiro de 2026.

ALINE EMANUELLE DA SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:20124FFA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas interessadas a participarem da cotação de preço visando a futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais legislativos personalizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens. Conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). A cotação deverá ser enviada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 20 de fevereiro de 2026.

ALINE EMANUELLE DA SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:88312D5B

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas interessadas a participarem da cotação de preço visando a futura contratação de empresa para a prestação de serviço de sistema de votação eletrônica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens/AL, consistindo em uma plataforma em nuvem destinada à gestão das sessões legislativas, incluindo controle de quórum, leitura de matérias, votação eletrônica, registro de falas em tempo real, geração de relatórios, bem como fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte técnico. Conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). A cotação deverá ser enviada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 20 de fevereiro de 2026.

ALINE EMANUELLE DA SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:4C606803

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 090101/2026

PORTARIA FAPEM No 090101/2026

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO a ausência de ato de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição devida a Segurada SILVANA MARIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a Aposentadoria;

CONSIDERANDO que há prova que na época da aposentadoria o segurado era servidora da Prefeitura de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o – Convalidar a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c no art. 16 da Lei Municipal nº 379/2006, à servidora/segurada **SILVANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 129, ocupante do cargo de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 650.225.804-20 e portadora do RG nº 5977132 SSP/PE, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2016, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:624FEE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 120101/2026

PORTARIA FAPEM No 120101/2026

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO a ausência de ato de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição devida a Segurada CICERA BEZERRA VERISSIMO;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a Aposentadoria;

CONSIDERANDO que há prova que na época da aposentadoria o segurado era servidora da Prefeitura de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o – Convalidar a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c no art. 16 da Lei Municipal nº 379/2006, à servidora/segurada **CICERA BEZERRA VERISSIMO**, matrícula 41, ocupante do cargo de Professora, inscrita no CPF nº 036.800.784-71 e portadora do RG nº 98001284518 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:7674980E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM Nº 121201/2025

PORTARIA FAPEM No 121201/2025

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

Considerando a necessidade de regularizar a Aposentadoria.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c no art. 16 da Lei Municipal nº 379/2006, à servidora/segurada **ELITA DA COSTA CALAÇA**, matrícula 31, ocupante do cargo de Professora Primaria, 25hs, Nível I, Classe I, inscrita no CPF nº 650.139.804-53 e portadora do RG nº 650.139.804-53 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 014/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2015, data emissão do primeiro ato de aposentadoria, revogando-se as disposições em contrário.

-
Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2385710B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de morcegos e pombos - Data/Horário: 17 de março de 2026 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos, com exclusividade de itens para ME e EPP - Data/Horário: 17 de março de 2026 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento geral - Data/Horário: 17 de março de 2026 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 04/2025 – 2º Ch
Tipo: Menor Preço – Objeto: Obra de engenharia referente a Construção de 25 casas populares no município de Jequiá da

Praia/AL, mediante o regime empreitada por preço global- Data/Horário: 16 de março de 2026 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:047EA7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0109039/2023 – processo nº 0109039/2023 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109039/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): A H M CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.083.305/0001-01 – Objeto: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 07/02/2026, data do término da vigência atual, restabelecendo o valor de R$ 40.810,10 (quarenta mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3E93D2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº - **AD 01-1205005/2025**– SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE — Processo - **1205005/2025** – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA - **1205005/2025** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado(a): OBJETIVO: **AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ de nº 03.538.830/0001-65, Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para mais 12 (doze) meses e a renovação do valor do contrato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CAD8E874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 – processo nº 02/2022– Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): IVONETE BARBOSA GOMES - INSCRITO NO CPF, 153.645.854-68 – Objeto contratual: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 31/12/2025, data do término da vigência atual, restabelecendo o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6B1FAB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 460/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Felipe Febronio Chagas, agente administrativo, inscrito no CPF sob nº. 131.998.004-08, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de fevereiro de 2026, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento fomento à cultura: Lei Aldir Blanc, em Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:592732C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 461/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Paulo César Leite da Silva, secretário de cultura, inscrito no CPF sob nº. 011.948.834-51, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando o **valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de fevereiro de 2026, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento fomento à cultura: Lei Aldir Blanc, em Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:E894568F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 462/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Venicius Vasconcelos Pilar, motorista, inscrito no CPF sob nº. 127.718.364-32, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de fevereiro de 2026, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento fomento à cultura: Lei Aldir Blanc, em Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:BD5D2E1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias úteis. OBJETO: contratação de orquestra para para o evento "Ressaca de Carnaval 2026". O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte e-mail: cpl.jundia.al@gmail.com. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mai informado.

Jundiá/AL, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO ISAMEL DA SILVA
Diretor Municipal de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6F7190AA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

A Prefeitura Municipal de Jundiá sediada a rua do Comércio nº 241 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.100/0001-10, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para a obra de Pavimentação em paralelepípedos de estrada vicinal no perímetro rural ligando-os a sede do município de Jundiá/AL.

Jundiá, 20 de fevereiro de 2026.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F873A7FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 /Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

DECRETO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação provisória dos procedimentos de aprovação de loteamentos e desmembramentos urbanos no Município de Junqueiro, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, I e VIII, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 6.766/1979**, que disciplina o parcelamento do solo urbano em todo o território nacional;
CONSIDERANDO a competência municipal para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;
CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a formação de passivos urbanísticos e financeiros ao Município;
CONSIDERANDO a inexistência, até o momento, de Plano Diretor vigente no Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto regulamenta, em caráter provisório, os procedimentos e exigências mínimas para aprovação de loteamentos e desmembramentos no Município de Junqueiro.
Art. 2º Nenhum loteamento ou desmembramento poderá ser aprovado sem a observância integral das exigências previstas na legislação federal e neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS
Art. 3º O pedido de aprovação deverá ser instruído com:
– Projeto urbanístico completo, contendo:
sistema viário;

quadras e lotes;

áreas verdes;

áreas institucionais;

memorial descritivo;
ART ou RRT do responsável técnico:
– Licença ambiental ou declaração de dispensa emitida pelo órgão competente;

– Estudo de drenagem e escoamento pluvial;
– Projeto de abastecimento de água;
– Projeto de esgotamento sanitário;
– Projeto de rede elétrica e iluminação pública;
– Cronograma físico-financeiro das obras de infraestrutura.

CAPÍTULO III
DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA
Art. 4º A aprovação do loteamento fica condicionada à execução, às expensas do loteador, da seguinte infraestrutura mínima:
– Abertura e nivelamento das vias;

– Meio-fio, sarjetas e pavimentação;

– Sistema de drenagem pluvial;

– Rede de abastecimento de água;

– Rede de energia elétrica e iluminação pública;

– Sistema de esgotamento sanitário ou solução técnica aprovada;

– Reserva de áreas institucionais e verdes.
§1º O percentual mínimo de áreas públicas não poderá ser inferior a 35% da área total parcelada, observado o mínimo de 10% para área verde e 5% para área institucional.
§2º As áreas públicas deverão ser transferidas ao Município livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

CAPÍTULO IV
DAS GARANTIAS
Art. 5º O Município poderá exigir, como condição para aprovação:
– Caução real;

– Seguro-garantia;

– Fiança bancária;
para assegurar a execução das obras de infraestrutura.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO
Art. 6º O registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis somente será autorizado após comprovação do cumprimento das exigências legais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Os projetos de loteamentos e parcelamentos do solo já aprovados pelo Município em gestões anteriores ou nesta gestão, mas que não tenham sido integralmente implantados, iniciados ou concluídos, ficam obrigatoriamente submetidos à adequação às disposições deste Decreto, como condição para sua execução.
§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se não implantados os loteamentos que:
– não tenham iniciado obras de infraestrutura básica;
– tenham iniciado obras, mas não concluído os serviços essenciais;
– não tenham promovido o registro do parcelamento no Cartório de Registro de Imóveis;
– não tenham formalizado a entrega das áreas públicas ao Município.
§ 2º Os responsáveis pelos empreendimentos enquadrados neste artigo deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, protocolar pedido de regularização e adequação, contendo:
– atualização do projeto urbanístico;
– adequação da infraestrutura mínima exigida;
– comprovação de viabilidade ambiental;
– cronograma físico-financeiro atualizado;
– indicação das áreas públicas a serem destinadas;
– apresentação das garantias previstas neste Decreto.
§ 3º A adequação de que trata este artigo não configura revogação de autorização anterior, mas exercício regular do poder de polícia urbanístico, visando à proteção do interesse público, da ordem urbana e da função social da propriedade.
§ 4º As autorizações, alvarás ou aprovações expedidos anteriormente não geram direito adquirido à execução do empreendimento em desacordo com a legislação urbanística vigente, nos termos da jurisprudência consolidada dos tribunais superiores.
§ 5º O descumprimento da obrigação de adequação implicará:
– suspensão da autorização anteriormente concedida;
– impedimento de qualquer forma de comercialização dos lotes;
– aplicação das sanções previstas neste Decreto;
– comunicação aos órgãos de controle e ao Ministério Público, quando cabível.
§ 6º Fica expressamente vedada a alegação de expectativa de direito ou ato jurídico perfeito para afastar a aplicação das normas urbanísticas supervenientes, especialmente quando inexistente a implantação integral do loteamento.

Art. 8º O descumprimento das disposições deste Decreto ensejará:
– Indeferimento do pedido;

– Suspensão da aprovação;

– Aplicação de sanções administrativas cabíveis.

Art. 9º Este Decreto vigorará até a aprovação do Plano Diretor Municipal ou edição de legislação específica superveniente.

Art. 10º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 20/02/2026.

MAX ALAN DE BARROS MARQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:D022C726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026

PORTARIA Nº 032/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de 150,00(cento e Cinquenta reais) a **Servidora Pública EDNA ELOÍSIA DE ALCANTARA KENNEDY, COORDENADORA-CREAS CPF nº 986.355.904.06,** perfazendo o valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 26/02/2026 a 27/02/2026, **para o Percurso Formativo do Alagoas Lilás.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:A8C6D0E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA Nº 033/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de 150,00(cento e Cinquenta reais) a **Servidora Pública PAULA ESTER DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL CPF nº 079.206.904-80,** perfazendo o valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 26/02/2026 a 27/02/2026, **para o Percurso Formativo do Alagoas Lilás.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:FBA27F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de 300,00 (trezentos reais) ao Servidor Público **MARCIANO CORREIA, Secretário Municipal da Juventude,** CPF 071.710.694-27, perfazendo o valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 20/02/2026, **para Reunião Técnica com o SENAC para estudo de Cursos Profissionalizante para o município.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:E394F0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de 150,00 (cento e Cinquenta reais) ao Servidor Público **Diego Alves de Amorim,** Acessor de Comunicação, CPF nº 152.029.834-09, perfazendo o valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 20/02/2026, **para Reunião Técnica com o SENAC para estudo de Cursos Profissionalizante para o município.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:763D9138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de 150,00 (cento e Cinquenta reais) ao Servidor Público, **JARDEL GAMA ACIOLI, A. Administrativo, CPF nº 087.146.764-00,** perfazendo o valor total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 20/02/2026, **para Reunião Técnica com o SENAC para estudo de Cursos Profissionalizante para o município.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:6245BA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diárias no valor de 150,00(cento e Cinquenta reais) a servidora Pública **MARCIA GOMES RENOVATO, Coordenadora de Assessoria de Administração**, **CPF nº 022.838.184-35,** perfazendo o valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Parágrafo Único – A diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 20/02/2026, **para Reunião Técnica com o SENAC para estudo de Cursos Profissionalizante para o município.**
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:91463CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2026

PORTARIA Nº 038/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diárias no valor de 150,00(cento e Cinquenta reais) a servidora Pública **VALESKA VITÓRIA DA SILVA, Mobilizadora**, **CPF nº 125.853.794-00,** perfazendo o valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Parágrafo Único – A diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Maceió/AL, no período de 20/02/2026, **para Reunião Técnica com o SENAC para estudo de Cursos Profissionalizante para o município.**

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro/AL, 20 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:1EFDB33A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2025 – IL/PMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251210.015/2025.
Fundamento Legal Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL
CONTRATADA: GONÇALVES E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.921.049/0001-97.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/01/2026
Vigência: 12 (doze) meses.
Objeto: Termo Aditivo para prorrogação da vigência do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 018/2025 – IL/PMLC, que tem como objetivo a Contratação de Escritório Jurídico para atender as necessidades do Município de Lagoa da Canoa/AL, para representações judiciais e extrajudiciais nas áreas do direito digital, compliance, Políticas Públicas e Gestão Pública, perante qualquer ente, seja público ou privado.
Signatários: Edilza Alves de Souza pelo contratante e Luciano Henrique Gonçalves Silva pela Contratada. Lagoa da Canoa/AL, em 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:D6438358

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seguintes do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a atuação de agentes públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de contratos;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais e Gestores dos Contratos, conforme, respectivamente, os artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar, a servidora **Sra. Paula Rogéria Gracindo da Silva Souza,** inscrita no CPF n° **042.472.084-11** como Gestor de Contrato e a servidora **Sra. Maria Tatiane Rosendo Barros França**, inscrita no CPF n° **041.712.644-13** como Fiscal de Contrato, para atuarem na FISCALIZAÇÃO dos Contratos, celebrado entre o Município de Lagoa da Canoa, com interveniência da Secretaria de Educação, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para realização da JORNADA PEDAGÓGICA 2026 da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa/AL**, **n° do Processo 20260107.020/2026,** fornecimento/prestação de serviço de interesse da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa da Canoa - AL, 06 de fevereiro de 2026

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 06 de fevereiro de 2026, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Publicado por:
Samila Rafaela Silva Cavalvante
Código Identificador:6B831645

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seguintes do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a atuação de agentes públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de contratos;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais e Gestores dos Contratos, conforme, respectivamente, os artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE
Art. 1º - Designar, a servidora **Sra. Paula Rogéria Gracindo da Silva Souza,** inscrita no CPF n° **042.472.084-11** como Gestor de Contrato e a servidora **Sra. Maria Tatiane Rosendo Barros França**, inscrita no CPF n° **041.712.644-13** como Fiscal de Contrato, para atuarem na FISCALIZAÇÃO dos Contratos, celebrado entre o Município de Lagoa da Canoa, com interveniência da Secretaria de Educação, cujo objeto é a **aquisição emergencial de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar.**, **n° do Processo 20260122.036/2026,** fornecimento/prestação de serviço de interesse da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa da Canoa - AL, 20 de fevereiro de 2026

JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 20 de fevereiro de 2026, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Publicado por:
Samila Rafaela Silva Cavalvante
Código Identificador:FDE3CC24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:B8348C4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026
CONTRATO n° 040/2026 de 20/02/2026, oriundo do Processo Administrativo n° 0006/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI-AL, CNPJ nº 17.954.973/0001-62 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, CNPJ nº 22.831.828/0001-24.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAGOGI-AL A SER REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais disposições legais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).
Maragogi-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:0F319276

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01300126/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de carrinhos de carga

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 203– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E16EBBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01070180/2026 – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização viária.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 203– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C7F6ABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01090112/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de fitas e cartões PVC

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 203– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C27F65A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para merenda escolar do ano letivo, produzidos por grupos formais e informais da agricultura familiar, fornecedores individuais e empreendedores familiares rurais, cooperativas e associações. Data da realização: 11 de março de 2026 às 10:00h. Local: Sede da Secretaria de Administração, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, Centro, neste município. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 20 de fevereiro de 2026

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E1DE46F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.018.825595/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.
Fornecedor: Bastos & Leite Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.296.408/0001-79, estabelecida na Travessa Dona Constança, 201, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-357, e com seguinte endereço eletrônico; diretoria@promoover.com.br;
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de organização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização execução, acompanhamento e fornecimento de materiais, infraestrutura e apoio, especificados nos itens: I a X, que é a parte integrante dessa Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO e BASTOS & LEITE LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Maribondo-AL, 20 de fevereiro 2026.

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:C3D549E1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007.018.441142/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.
Fornecedor: DVS Representações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.551.617/0001-61, estabelecida na Alameda Guiomar Omena, s/n, Quadra E3, Lote 07, Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-570, e com seguinte endereço eletrônico; vendas.dvsrepres@gmail.com;
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, especificados nos lotes: 03, 04, 07, 08, 09 e 10, do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão, que é a parte integrante dessa Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial..
Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO e DVS REPRESENTACOES LTDA.
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Maribondo-AL, 20 de fevereiro 2026.

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:5FAD27FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007.018.441142/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.
Fornecedor: VTA Machado de Arruda LDTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.667.433/0001-35, estabelecida na Rod. AL 115, 2504, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-000, e com seguinte endereço eletrônico; vanessatama@hotmail.com ;
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, especificados nos lotes: 01, 02, 05 e 06, do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão, que é a parte integrante dessa Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.
Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO e VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Maribondo-AL, 20 de fevereiro 2026.

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:6CC44905

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.018.787161/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.
Fornecedor: COOPERATIVA VALE DO PARAIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.239.326/0001-08, estabelecida na Av. Industrial José Elpino Gondim, 1500 A, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, e com seguinte endereço eletrônico; copvaledoparaiba@gmail.com ;
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, especificados no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão, que é a parte integrante dessa Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.
Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO e COOPERATIVA VALE DO PARAIBA.
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Maribondo-AL, 20 de fevereiro 2026.

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:E36A54F3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.018.825595/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: À empresa **BASTOS & LEITE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.296.408/0001-79, estabelecida na Travessa Dona Constança, 201, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-357, com seguinte endereço eletrônico: diretoria@promovover.com.br , neste Ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Ícaro Alex Bastos Leite Alves de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços contínuo de organização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de materiais, infraestrutura e apoio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O termo de contrato, vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico N° 002/2026 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 2.599.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 11 fevereiro de 2026.
ASSINATURAS: **ÍCARO ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUSA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:1398BE0D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.018.441142/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: À empresa **DVS REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.551.617/0001-61, estabelecida na Alameda Guimar Omena, s/n, Quadra E3, Lote 07, Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-570, com seguinte endereço eletrônico: vendas.dvsrepres@gmai..com , neste Ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Diogo Igor Virissimo Silva, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos lotes: 03, 04, 07, 08, 09 e 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.
O termo de contrato, vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2025 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 1.281.883,17 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 11 fevereiro de 2026.
ASSINATURAS: **DIOGO IGOR VIRISSIMO SILVA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:E7B91185

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.018.441142/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: À empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, estabelecida na Rod. AL 115, 2504, Graciliano Ramos, Maceió/AL, CEP: 57.600-000, com seguinte endereço eletrônico: vanessatama@hotmail.com , neste Ato representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado Arruda, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos lotes: 01, 02, 05 e 06 do Termo de Referência, anexo do Edital.
O termo de contrato, vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico N° 016/2025 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 470.618,60 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 11 fevereiro de 2026.
ASSINATURAS: **VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:0A3D024E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.018.787161/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: À empresa **COOPERATIVA VALE DO PARAIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, estabelecida na Av. Industrial José Gondim, 1500 A, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, com seguinte endereço eletrônico: copvaledoparaiba@gmail.com , neste Ato representada pelo presidente, Sr. Dyego Rafael Firmino Amaral, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O termo de contrato, vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico N° 001/2026 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 1.167.914,79 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 12 fevereiro de 2026.
ASSINATURAS: **DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:425454A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.018.825595/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada prestação dos serviços contínuos de organização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de materiais, infraestrutura e apoio para atender as necessidades do Município de Maribondo – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo n° 006.018.825595/2025, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 002/2026, tendo por objeto registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada prestação dos serviços contínuos de organização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de materiais, infraestrutura e apoio, ficando como empresa ganhadora do certame: BASTOS & LEITE LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.296.408/0001-79, vencedora do lote: 01, com o valor global de R$ 2.599.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:A500B70D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007.018.441142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maribondo – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo n° 007.018.441142/2025, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 016/2025, tendo por objeto registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, ficando como empresa ganhadora do certame: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 16.667.433/0001-35, vencedora dos lotes: 01, 02, 05 e 06, com o valor global de R$ 470.618,60 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos). DVS REPRESENTAÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 53.551.617/0001-61, vencedora dos lotes: 03, 04, 07, 08, 09 e 10, com o valor global de R$ 1.281.883,17 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:26676A54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015.018.787161/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias municipais do Município de Maribondo – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos autos que compõem o processo administrativo n° 015.018.787161/2025, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 001/2026, tendo por objeto registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, ficando como empresa ganhadora do certame: COOPERATIVA VALE DO PARAIBA – VALE DO PARAIBA, com inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.239.326/0001-08, vencedora dos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com o valor global de R$ 1.167.914,79 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:68780D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 038 de 19 de fevereiro de 2026

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Maribondo/AL, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Maribondo/AL, e, ainda, pela Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva VÂNIA RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 047.212.524-98, para exercer a função de Agente de Contratação. A servidora será denominada Pregoeira quando conduzir a modalidade licitatória Pregão;

Art. 2º Designar a servidora VÂNIA RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 047.212.524-98 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Contratação;

Art. 3º Designa-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 061.420.764-95;
ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 703.542.904-28;
JEFFERSON LOPES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 091.150.114-29;
ARIETE CAROLINE A. DOS PASSOS, inscrita no CPF sob o nº 065.448.314-09.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único. Compete ao Agente de Contratação conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, podendo ser auxiliado pela Comissão de Apoio ora designada, nos termos da legislação vigente. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2026.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 19 de fevereiro de 2026.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:C72A87A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente à:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande/AL.
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 27/02/2026.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:387A7989

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente à:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande/AL.
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 27/02/2026.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:143DC3F9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 14, inciso IV, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor SAMUEL FALCÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 013.176.804-21, do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, investido através da Portaria nº 06/2025, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mata Grande/AL, 30 de janeiro de 2026.

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 026/2025
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:0FF89631

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 07/2026

PORTARIA nº 07/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 14, inciso IV, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO:
I – A necessidade de prover o cargo de Assessor Previdenciário, CC-03, da Diretoria Executiva da Unidade Gestora do IPSEMG;
II – A vacância do cargo a que se refere a presente portaria, sob a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Mata Grande, Alagoas, através da Lei nº 115, aprovada e sancionada em 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora THAYSE TEREZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO TAVARES, inscrita no CPF/MF nº 077.542.774-84, para exercer o cargo em comissão de Assessor Previdenciário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mata Grande/AL, 11 de fevereiro de 2026.

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº 026/2025
Diretora-Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:DEFA7249

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12022601

portaria nº 12022601

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a pedido o retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora CREUZA SILVESTRE FERRO, ocupante do cargo de auxiliar de consultório dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, a partir de 12 de fevereiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 12 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:2C4BF9F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DISPENA Nº 02/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENA Nº 02/2026
Pelo presente instrumento, a autoridade máxima do órgão, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 25/2023, resolve **AUTORIZAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em razão do valor, sob o nº 02/2026 e **HOMOLOGAR** resultado da dispensa, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta comercial e documentos habilitatórios:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL:

Fornecedor: MS MERCADINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.325.704/0001-29, Endereço: Rua do Comércio, nº 351, Sala A, Bairro: Centro - Novo Lino/AL - Cep.: 57.970-000.

Valor Total: R$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO: ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 2600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB; ATIVIDADE: 12.365.0008.4004 – FUNDEB ENSINO INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.540.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB.

EMPENHO: 2026022000003

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, ART. 75, II, DE 1º DE ABRIL DE 2021
Novo Lino/AL, 20 de fevereiro de 2026

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:38F474D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2026 – 2 CHAMADA
Tipo: Menor preço.
Processo n.º 20250611016AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução tecnológica integrada de gestão administrativa digital, em modelo Software como Serviço (SaaS), destinada à virtualização de processos administrativos, automação de fluxos de trabalho, gestão eletrônica de documentos e modernização dos procedimentos administrativos internos da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL.
Data de realização: 06 de março de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EDB8D619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DECOTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/ALconvida as empresas interessadas a participarem do processo de cotação, referente àprestação de serviçoscom baseno § 2º do artigo 95da Lei Federal nº 14.133/2021, e naLei Municipal nº 1.037/2025.Objeto:REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO– ANGIOTOMOGRAFIADE CORONARIAS,para atendimentodopacienteVICENTE JONAS LEITE.As empresas interessadas deverão solicitar o formulário de cotação por meio do e-mail:departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com.As propostas deverão ser enviadas no prazo máximo de48 horas, contadas a partir do recebimento deste aviso.

Olho d`Água das Flores – AL,20defevereirode 2026.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento dePesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:18AF80B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Processo Nº 1003.0007/2025
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 027/2025 – 4ª Chamada
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.914.425/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0 KM, materiais de informática e mobiliário para estruturação das políticas de igualdade racial, espaço de referência para atendimento a população negra, potencial vítimas de violência racial, de acordo com a proposta nº 008988/2024, do ministério da igualdade racial.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Celebrado em: 17/12/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Eduardo Fernando Andrada Oliveira, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E722620D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Processo Nº 0218.0022/2025
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 021/2025 – 3ª Chamada
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: NADJA MARINA PIRES - ME, inscrito no CNPJ nº 12.130.958/0001-56.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0 KM, materiais de informática e mobiliário para estruturação das políticas de igualdade racial, espaço de referência para atendimento a população negra, potencial vítimas de violência racial, de acordo com a proposta nº 008988/2024, do ministério da igualdade racial.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 5.542,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
Celebrado em: 11/12/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr(a). Nadja Marina Pires, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:9A4830B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vacinas.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 25 de fevereiro, de 2026, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 20 de Fevereiro, de 2026.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:87F6E5C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202.001/2026

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **AIRLON WANDERLEY DE ASSIS**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.144-XX**, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC2**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 02 de fevereiro de 2026.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Portaria foi registrada e publicada em 02 de fevereiro de 2026 na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 3004.003/2025

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:323754D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3001.001/2026

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **VALDECI FERREIRA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.644-XX**, do Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO – CC1**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ouro Branco.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ouro Branco – AL, 30 de janeiro de 2026.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta Portaria foi registrada e publicada em 30 de janeiro de 2026 na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e fixada no quadro de aviso desta Prefeitura.

CLARA MARIA LIBERATO AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 3004.003/2025

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:F33602D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP 18-002/2025 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2026 120262801001.
TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 18-002/2025 FIRMADO COM A EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA.
O **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº 74, Bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Tácia Denyse de Siqueira Nobre**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.769.716 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.110.824-17, residente e domiciliada nesta cidade de Ouro Branco-AL**,** resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1– Rescindir ARP 18-002/2025, referente ao P.E nº 18/2025, firmado com a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62** , com sede RODOVIA BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO, QUADRA 08, LOTE 03, BAIRRO DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE, CEP 55.293-000, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste município, em razão, resumidamente de inexecução total ou parcial do objeto licitado. Com fundamento no Artigo 137, inciso II, da Lei 14.133/2021; Artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2021; Artigo 155, inciso III, da Lei 14.133/2021; Artigo 156, II e §3 da Lei 14.133/2021; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2025 120250810003.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ARP:
2.1 – A rescisão da ARP 18-002/2025, referente ao P.E nº 18/2025, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES:
3.1 – Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA
4.1 – Fica fixado o valor da multa em **607,28 (Seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos),** equivalente a 2% do valor total da Ata, por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
5.1 – Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 – Fica cancelado o Registro a partir da data de assinatura deste termo de cancelamento, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:1BFCBABF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07280101/2025
CONTRATO Nº 079/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, DESTINADOS AO SUPORTE TÉCNICO E ESTRATÉGICO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE PARICONHA – AL
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Contratado: **EDUARDO W. QUEIROZ TAVARES CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.479.950/0001-86, o pagamento será no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais, total da contratação é correspondente a R$ 120.000,00 (Centro e Vinte Mil Reais), que terá vigência por 12 meses.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DB1F8168

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08280019/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO, DEFINIDAS COMO CENTRAL DE RECICLAGEM, COM GALPAO DE CONCRETO PRE MOLDADO, PROJEÇÃO DE 232,95m', DESTINADO PARA RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLAVEIS, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA, AUMENTANDO ASSIM A EFICACIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DOS RESIDUOS E COLABORANDO COM UMA SOCIEDADE SUSTENTAVELMENTE MAIS CONSCIENTE E ATIVA

MOREIRA INC. E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 42.293.691/0001-09, Concorrência Eletrônica: 002/2024 – Contrato nº 006/2026, celebrado em 12/02/2026, que terá vigência compreendida de 12 meses, no valor de R$ 523.785,11 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos).

Pariconha (AL), em 20 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:AC67D776

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 01/2026
Processo n.º 01260013/2026

Tipo: Menor Preço Unitário
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO DE 6.923,76 METROS QUADRADOS EM PARALELEPIPEDO NAS VIAS DA ZONA RURAL, NOS POVOADOS: ARATICUM, CAMPINHOS, CARAIBEIRAS E OURICURI DO MUNICIPIO DE PARICONHA. CONVÊNIO N° 923655/2021 - CONTRATO DE REPASSE Nº 108111729/2021 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Data de realização: 11 de março de 2026, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:02934051

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2026

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **SR. LUIZ HONORATO DE CASTRO FILHO,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 352.XXX.XXX-68 e sua esposa **SRA. ROSA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO,** inscrita no CPF 164.XXX.XXX-34 como **LOCADOR** - DO OBJETO: A LOCAÇÃO DE RUA JOAQUINA ROSA DA SILVA, Nº 22, PILAR-AL INSCRITO SOB A MATRICULA IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 21239 E OBJETO DA MATRÍCULA N° 689, DO CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE PILAR, COM ÁREA TOTAL DE 293,91 M². PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DA ESCOLA LOURINETE PEREIRA BARBOSA – DO VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual e valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DOS PRAZOS: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027, em conformidade com a previsão legal e na cláusula oitava do contrato. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS; 1.500.1001 – MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0002.4001 (GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.36 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA);– DOS SIGNATÁRIOS: o **Sra. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA** – CPF 111.450.214-68 pelo LOCATÁRIO e **Sr. LUIZ HONORATO DE CASTRO FILHO,** inscrito no CPF n° 352.XXX.XXX-68 e sua esposa Sra. **ROSA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO,** inscrita no CPF 164.XXX.XXX-34 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:3F4B6562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 405/2026 (DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026)

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, § 2º e seguintes e art. 8º do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação, do pregoeiro e da equipe de apoio, no Municipio de Pilar, conforme Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado(a) para responder pela Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos, o(a) servidor(a):
I - JOHNNY GUARIS COSTA – Matricula nº 32.648.

Parágrafo único: Cabe ao(à) Diretor(a) Especial de Licitações e Contratos Administrativos a distribuição dos processos administrativos no tema de licitações e contratos, a dignação dos agentes e pregoeiros designados no art. 2º, por meio de indicação formal nos autos, em cada processo de licitação, devendo o(s) agente(s) e pregoeiro(s), observarem o que dispõe o Capítulo II do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023 e as demais disposições contidas no Capitulo II da Lei Complementar nº 06/2023.

Art. 2º - Fica designado(a) para responder pela Diretoria Geral de Engenharia, o(a) servidor(a):

I – CAIO COTRIM CAMERINO DA COSTA – Matricula nº 29.978.
Parágrafo único: Cabe ao(à) Diretor(a) Geral de Engenharia a autuação nos processos relacionados a obras, serviços de engenharia, e outros vinculados, observadas as diretrizes no Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação, o(s) servidore(s):

I – JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA – Matricula nº 29.026;
II – CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO – Matricula nº 26.562;
III – ALESSANDRA DO NASCIMENTO CARDOSO – Matricula nº 23.196;
IV – LUCAS BARBOSA FIRMO – Matricula nº 25.897.

Parágrafo único: Cabe ao(à) agente de contratação, observarem o que dispõe a Sessão I do Capítulo II do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º - Ficam designados(as) para atuar como Pregoeiro(a), o(s) servidore(s):

I – JOHNNY GUARIS COSTA – Matricula nº 32.648;
II – CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO – Matricula nº 26.562;
III – FABRICIO DE VASCONCELOS COSTA – Matricula nº 33.773;
IV – JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA – Matricula nº 29.026;
V – PAULO SÉRGIO GOMES FREITAS - Matricula nº 30.716.

Parágrafo único: Cabe ao(à) pregoeiro(a), observarem o que dispõe a Sessão I do Capítulo II do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

Art. 5º - Ficam designados(as) para atuarem como Equipe de Apoio, o(s) servidore(s):

I – TAMIRES DE SOUZA MORAES - Matricula nº 26.021;
II – LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO REIS – Matricula nº 29.957.

§ 1º - Cabe à equipe de apoio, observarem o que dispõe o a Sessão II do Capítulo II do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

§ 2º - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Comissão de Contratação no desempenho de suas atribuições e outras.

Art. 6º - Ficam designados(as) para atuarem na Comissão de Contratação, o(s) servidore(s):

I – JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA – Matricula nº 29.026 como Presidente;
II – CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO – Matricula nº 26.562, como Membro;
III – FABRICIO DE VASCONCELOS COSTA – Matricula nº 33.773, como Membro;
IV – LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO REIS – Matricula nº 29.957, como Membro Substituto.
§ 1º - Cabe à Comissão de Contratação, observarem o que dispõe o a Sessão I do Capítulo II do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Cabe ao(à) Presidente convocará os membros e a equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das suas funções.

Art. 7º - Ficam designados(as) para atuarem na Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, o(s) servidore(s):

I – JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA – Matricula nº 29.026 como Presidente;
II – PAULO SÉRGIO GOMES FREITAS - Matricula nº 30.716, como Membro,
III – CAIO COTRIM CAMERINO DA COSTA – Matricula nº 29.978, como Membro;
IV – LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO REIS – Matricula nº 29.957, como Membro Substituto.

§ 1º - Cabe à Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, observarem o que dispõe o a Sessão I do Capítulo II do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Cabe ao(à) Presidente convocará os membros e a equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das suas funções.

Art. 8º- Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro e dos membros da Comissão de Contratação, com a supervisão do Diretor(a) Especial de Licitações e Contratos Administrativos as competências elencadas no art. 3º do Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023.

Art. 9º - O(a) Agente de Contratação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Comissão de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das suas funções.

Art. 10º - O(a) Agente de Contratação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Contratação convocará os servidores públicos técnicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto a ser contratualizado para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 11º - O Diretor(a) observará nos processos administrativos no tema de licitações e contratos, o controle interno que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, atendam ao princípio da Segregação de Funções.

Art. 12º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:204C3358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RELATÓRIO COMISSÃO JULGADORA PORTARIA SEMEC Nº32

RELATÓRIO

Comissão Julgadora para o Credenciamento de artistas e fazedores de cultura no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente aos inscritos no Edital de Chamamento Público n° 01/2026 – Formação de Cadastro de artistas, fazedores de cultura e técnicos culturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 12 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026 às 12:00h no Museu e Casa da Cultura a comissão julgadora abaixo assinado, nos reunimos para analisar as inscrições dos inscritos no edital acima mencionado.

De acordo a processo administrativo nº 0114-0029/2026, que autoriza o Edital de Chamamento Público n° 01/2026 - cultura, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 98 de 2023, que regulamenta o Credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. A comissão identificou três (03) inscritos ate o momento, foram eles:

Orquestra de frevo Levanta Poeira, CNPJ nª 53.486.027/0001-00, representada por Marcos Matheus Santos Almeida – segmento grupo de percussão ou batuque.

Orquestra de frevo Pé no Chão, CNPJ nª 59.281.153/0001-26, representada por Ingrid Laianny Santos Silva – segmento grupo de percussão ou batuque.

Thulyo José da Silva Santos, inscrito no CPF nº 092.722.184-54 – segmento música.

Após análise de toda documentação dos primeiros inscritos a comissão julgadora designada pela portaria nº 32/2026, opina pelo deferimento do credenciamento aos responsável dos segmentos acima mencionado.

MARQUILENE GOMES DO NASCIMENTO
CPF nº 483.903.214-91

JANAINA PAGAMONHA PIMENTEL
CPF nº 177.650.944-34

RENATA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF nº 058.866.744-70

ROBSON LIMA
CPF nº 653.022.494-72

SANDRA VALERIA CORDEIRO DOS SANTOS
CPF nº 861.137.804-06

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B2E321D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL
PEDIDO DE COTAÇÃO
O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público que solicita às empresas interessadas o envio de cotação de preços para a contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas e manutenção de veículos, a ser utilizada pela gestão municipal.

Informações adicionais sobre o objeto poderão ser obtidas pelo e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhar suas cotações.

MÁRIO JORGE PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Mário Jorge Pinto
Código Identificador:517AF7F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 349/2021 e as alterações implementadas pela Lei nº 381/2023 que institui regras para a doação direta de prêmios e apoio financeiro em festividades culturais, religiosas e esportivas no âmbito do ano de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada regulamentação da Lei nº 349/2021 e as alterações implementadas pela Lei nº 381/2023 que instituiu as regras para a doação direta de prêmios e apoio financeiro em festividades culturais, religiosas e esportivas no âmbito municipal no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os critérios para a habilitação das pessoas físicas e jurídicas para recebimento de auxílio financeiro no exercício financeiro de 2026, conforme os arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 349/2021 e as alterações implementadas pela Lei nº 381/2023.

§ 1º. Programa Auxilio à Festividades Culturais:

I – Festividades Juninas, limite máximo de 10 (dez) beneficiários e auxílio financeiro limitando-se a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo essas contribuições concedidas no período das festividades;

II – Demais Festividades de Tradição e Relevância para a Cultura do Município, limite máximo anual de 30 (trinta) beneficiários e auxílio financeiro máximo anual de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

§ 2º. Programa Auxilio ao Esporte Amador:

I – Torneios esportivos, limite máximo anual de 30 (trinta) beneficiários e auxílio financeiro máximo anual de R$ 100.000,00 (cem mil reais).;

II – Incentivo a atletas, limite máximo anual de 60 (sessenta) beneficiários e auxílio financeiro máximo anual de R$ 10.000,00 (dez mil reais).;

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal envolvidas na coordenação e organização dos eventos, observarem os critérios estabelecidos na Lei nº 349/2021 e as alterações implementadas pela Lei nº 381/2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta da Lei Orçamentária vigente no Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 19.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:4ABAE19E

GABINETE DO PREFEITO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2026

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção lote 3 – pintura**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Mário Jorge Pinto
Código Identificador:AC18140B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISLA SANTOS RODRIGUES, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISLA SANTOS RODRIGUES,** CPF 127.750.841-51, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Governo e Articulação Política**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, em 20.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 23 de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:A39AACB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, inscrito no
CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18,
Centro, no município de Porto Calvo, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal,
Sra. ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, inscrita no CPF nº 827.XXX.XXX-20, domiciliada neste Município.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de
Barro, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.831.828/0001-24, sediada na Vila Pau d'Arco, 46 Zona Rural
Arapiraca/AL, CEP: 57.319-990, representada pela sua Presidente, Sra. Aline Barbosa de Barros
Cavalcante, p CPF n.° 053.XXX.XXX-74.
Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 2025.1218.0055, em observância às disposições da Lei
nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebram o presente Termo de Colaboração, decorrente da
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
1.1. O objeto do Termo de Colaboração é a execução de projeto de desenvolvimento
socioterritorial do Residencial Promotor Sergio Simões I, visando à consecução de finalidades de
interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC,
conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo ao instrumento.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO
2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho,
que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os
partícipes.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 10 (dez) meses, contado da data de
assinatura.
3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração, desde que o período
total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das
metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA
A REALIZAÇÃO DO OBJETO
4.1. As despesas para o cumprimento deste Termo de Colaboração por parte do MUNICÍPIO
correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
4.2. Orçamento: 2 – Seguridade Social
4.3. Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social
4.4. Unidade orçamentária: 0001- Fundo Municipal de Assistência Social
4.5. Função: 08 – Assistência Social
4.6. Sub-Função: 244- Assistência Comunitária
4.7. Programa: 0001- Programa Cidadania Para Todos
4.8. Projeto/Atividade: 7.001 – Manutençaõ das Atividades da Proteção Social Básica
4.9. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica
4.10. Elemento de Despesa: 1660.00.000 – Transferência de Recurso
7. CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor deste Termo de Colaboração é de R$ 268.669,86 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e
sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Data assinatura: 20/02/2026.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Calvo

ALINE BARBOSA DE BARROS CAVALCANTE
Representante Legal
Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:E51A64B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TENDAS.** Abertura: 27 de fevereiro de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 20 de fevereiro de 2026.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Fernanda Cristina Dos Santos
Código Identificador:0F53D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de 24/02/2026 até 26/02/2026 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTEIS E BICICLETA - Processo nº 0219.0044/2026 -** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 20 de fevereiro de 2026.

NILSON BALBINO DOS SANTOS NETTO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:6DD90604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de 24/02/2026 até 26/02/2026 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E VENTAROLAS PARA AÇÕES ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER - Processo nº 0220.0098/2026 -** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 20 de fevereiro de 2026.

NILSON BALBINO DOS SANTOS NETTO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:91FDD5AA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES 27/02 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES 27/02

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, responsável pela realização do Concurso Público conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados para a realização da Entrega de Documentos e Exames para posterior Análise e Validação, conforme Capitúlo 08 do Edital de Abertura, da seguinte forma:

DATA: 27/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO
ENDEREÇO: Rua Bandeirante, nº 300
BAIRRO: Antônio Lins de Souza
SALA: RECURSOS HUMANOS
CIDADE: Rio Largo/AL

Das 08h00m à 14h00m

Rio Largo, 20 de fevereiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS POR CLASSIFICAÇÃO

INTÉRPRETE DE LIBRAS				
41094	DIEGO VICTOR LIMA REGO	APROVADO(A)	1º	1º AC
53744	SÉRGIO CARDEAL DE LIRA	APROVADO(A)	2º	2º AC

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
32551	LUCICLEIDE FERREIRA DE FREITAS	APROVADO(A)	4º	4º AC
41413	RAFAELLE DOS SANTOS XAVIER CARDOSO	APROVADO(A)	1º	5º PCD
3393	NATALIA SANTANA BRASIL	APROVADO(A)	5º	6º AC

PEDAGOGO				
43787	GLEICA MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA	APROVADO(A)	1º	1º AC
52994	ANNY JACKELINE ROSENDO BRITO	APROVADO(A)	2º	2º AC

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA				
24825	ERONILDO DA SILVA PASSOS	APROVADO(A)	1º	1º AC
46513	EDVANIA TAVARES MENDES	APROVADO(A)	2º	2º AC

PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS				
11550	RUAN WENDELL CALHEIROS CAVALCANTE	APROVADO(A)	6º	7º AC
5552	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)	7º	8º AC

PROFESSOR MEDIADOR				
14677	HUGO ALVES FERREIRA	APROVADO(A)	1º	1º AC
54285	MARIA CHIRLANE GUEDES DE LIMA	APROVADO(A)	2º	2º AC
38588	GILVANETE MARIA DOS SANTOS	APROVADO(A)	3º	3º AC
19316	RAFAELLE PRISCILA BARBOSA DE LIMA	APROVADO(A)	4º	4º AC
8716	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA	APROVADO(A)	1º	5º PCD

SECRETÁRIO ESCOLAR				
10305	JONAS CAETANO SANTOS DA SILVA	APROVADO(A)	2º	2º AC

ANEXO II - Relação de Documentos e Exames

8.9 Relação necessária de Documentação, Formulários, Declarações e Exames Laboratoriais:
8.9.1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
a) 03 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
b) Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
c) Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
d) Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
e) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (a comprovação pode
ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de
votação/justificativa na última eleição);
g) Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando
a dispensa;
h) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
i) Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos
e obrigações;
j) Comprovante de residência;
k) Cópia da CTPS onde consta a foto e os dados cadastrais;
l) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo conforme Edital do Concurso; e
m) Registro de Conselho de Classe e certificado de regularidade; se for o caso;
n) Declaração Negativa de Penalidades;
o) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco (05) anos, podendo ser de próprio punho;
p) Perfil Escolar e Profissional.
8.9.2 FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES (serão preenchidos no ato da entrega das documentações):
a) Formulário de Dados Cadastrais;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração negativa de acumulação ilegal de outro cargo, função, emprego público ou privado;
d) Ficha Clínica.

8.9.3 EXAMES LABORATORIAIS. Na data designada para o exame médico admissional, a ser realizado pela
Junta Médica do Município, todos os candidatos convocados deverão comparecer munidos do resultado dos

seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:
- Hemograma,
- Glicemia de jejum,
- Exame de urina Tipo I (rotina, EAS);
- Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista),
atestando boa saúde mental e/ou identificando doenças mentais pré-existentes, caso houver;
- Audiometria (Tonal e Vocal) com laudo do Fonaudiólogo;
- Radiografia do torax em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável que tenha
RQE), nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente/candidato
com Registro Geral - RG;
- Videolaringoscopia (com laudo e fotos) laudada por otorrinolaringologista com RQE (Registro de
Qualificação de Especialista);
- Laudo oftalmológico constando, obrigatoriamente, acuidade visual, detalhado em valores para ambos os
olhos, conforme escala de Snellen;
- Laudo dermatológico por médico especialista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista),
atestando ausência de lesões patológicas;
- TSH para mulheres maiores de 40 anos;
- PSA para homens com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Ultrassonografia e Mamografia para mulheres com mais de 45 anos, (para as candidatas que tem prótese
mamaria apenas a mamografia pode ser dispensada), com laudo de radiologista com RQE (Registro de
Qualificação de Especialista);
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para candidatos a partir de 50 anos;
- Exame ELISA para doença de chagas.
OBS. 1: Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão
apresentar também: laudo médico expedido por médico especialista com RQE (Registro de Qualificação de
Especialista), atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como, a provável causa
da deficiência.
OBS. 2: A validade dos exames e dos laudos médicos é de 90 dias.
a) Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos solicitados,
no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público
pretendido.
b) De acordo com a avaliação médica, o Médico Oficial pode considerar necessário solicitar novos exames e
laudos, de modo que recomendamos aos candidatos que providenciem os exames padronizados neste
documento com a maior antecedência possível, para que haja tempo de realizar eventuais novos
exames/laudos solicitados dentro dos prazos legais.
c) Todos os exames devem ser ORIGINAIS, assinados pelo bioquímico, biomédico ou responsável pelo
laboratório de análises clínicas, NÃO sendo aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura eletrônica.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:E83B3D12

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 966/2026

PORTARIA N° 966/2026

ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o teor do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", instituído através do Processo Administrativo nºE:38000.0000001026/2024;
CONSIDERANDO a celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição– NUTRIR;
CONSIDERANDO a necessidade de organização da sociedade civil para o acompanhamento, apoio e monitoramento da implementação do referido projeto no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional na primeira infância;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Municipal do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", com a finalidade de acompanhar, apoiar, monitorar e avaliar a implementação do projeto no âmbito do Município de Rio Largo.
Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo, propositivo e de monitoramento, atuando de forma integrada com as secretarias municipais envolvidas.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – José Renato da Silva, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Beatriz Lais de Carvalho, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
III – Silvânia Meire do Nascimento de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Educação;
IV – Ionnara Roselly Alves Santos, representando o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Luiz Claudio Vieira Da Silva Junior, para dar apoio Administrativo.
§ 1º A coordenação do Grupo será exercida pelo integrante nomeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Promover reuniões periódicas, para análise, debate e monitoramento das ações do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância";
II – Acompanhar os indicadores locais relacionados à primeira infância e à segurança alimentar e nutricional;
III – Articular com as equipes técnicas municipais e com os Agentes do Programa Alagoas Sem Fome para garantir o bom desempenho das atividades previstas;
IV – Apoiar a coleta, organização e inserção dos dados no Sistema Oficial de Informações da Primeira Infância (SIPI);
V – Subsidiar relatórios e avaliações requeridas pela SECRIA e pela NUTRIR;
VI – Propor melhorias e adequações na implementação local do projeto;
VII – Promover a articulação intersetorial necessária ao alcance dos objetivos do projeto;
VIII – Elaborar relatório semestral de atividades e resultados alcançados;
IX – Apoiar na capacitação dos profissionais envolvidos na execução do projeto.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se- á ordinariamentemensalmente, extra ordinariamente, sempre que necessário, por convocação do coordenador ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros.
§ 2º As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao coordenador o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º Das reuniões será lavrada ata circunstanciada, a sera provada na reunião subsequente.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas,técnicos ou representantes de outras instituições para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Os membros do Grupo de Trabalho, bem como quaisquer técnicos ou assessores eventualmente convocados, exercerão suas atividades sem ônus financeiro adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.
Art. 7º O Grupo de Trabalho contará com apoio técnico e administrativo das secretarias municipais envolvidas para o desenvolvimento de suas atividades.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:B71F8103

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2023

Processo Administrativo Nº 02020004/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.
Contratada: DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS – CNPJ Nº 43.561.525/0001 - 09
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência pelo prazo de um ano, junto à renovação dos quantitativos originalmente firmados ao Contrato Administrativo Nº 12/2023, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, para atendimento das demandas da Administração Municipal.
Celebração: 06/02/2026
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Dinâmica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos - Contratada
Roberto Marcolino da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública
Ítalo Sarmento – Gestão de atas e contratos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F36C3FDA

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação datada do dia 11/02/2026, Edição 2743, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA);
ONDE SE LÊ: Valor Contratado: R$ 854.226,66 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);
LEIA-SE: Valor Contratado: R$ 1.350.726,66 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2026

Processo Administrativo Nº: 01270005/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e suporte para eventos, para atender às necessidades dos órgãos, setores e secretarias que compõem a administração pública de Santa Luzia do Norte/AL., por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Fornecedor: T DOS SANTOS GOMES LTDA - CNPJ Nº 19.131.393/0001-09
Origem: Município de CAMPO ALEGRE/AL - Ata de Registro de preços Nº 01010015 – PE 015/2025; Processo Administrativo nº: 0206002/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Contratado: R$ 854.226,66 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vente e seis reais e sessenta e seis centavos).
Firmado em: 10/02/2026;
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Roberto Marcolino da Silva – Órgão gerenciador
Tiago dos Santos Gomes – Representante legal do fornecedor.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4D98547F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.11.0032/2026
Através desta, a Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa **BIOPULSE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **22.408.118/0001-96**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **02.11.0032/2026**, visando o Cancelamento e a Aplicação de Sanção Administrativa a ata de registro de preço **01/2025-3** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pela Senhora Fabiana Soares Cintra Xavier, Secretária Municipal de Saúde, (incluindo os documentos que a instruíram).

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 03 (três) anos, prevista na Cláusula Nona, item 9.2.2., do instrumento

obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 158, da Lei 14.133/2021).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Membro da CIPR

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:511EF418

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.06.0031/2026
Através desta, a Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa **JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.236.457/0001-35**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **02.06.0031/2026**, visando A Aplicação de Sanção Administrativa a ata de registro de preço **24/2024-19** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram).

Por oportuno, serve a presente notificação para dar-lhe ciência da aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 03 (três) anos, prevista na Cláusula Nona, item 9.2.2., do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 158, da Lei 14.133/2021).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Membro da CIPR

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:522C082C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.06.0030/2026
Através desta, a Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa**: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **70.001.771/0001-89**, da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **02.06.0030/2026**, visando a Aplicação de Sanção Administrativa a ata de registro de preço **NºPE56/2024-2** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram).

Por oportuno, serve a presente notificação para dar-lhe ciência da aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até 03 (três) anos, prevista na Cláusula Nona, item 9.2.2., do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 158, da Lei 14.133/2021).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Membro da CIPR

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:5366E1E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/ AL vem por meio deste do setor de compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail secretariadesaudesantanadomund@gmail.com, referente á aquisição de TV BACKLIGHT D-LED 43 POLEGADAS, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima.

Santana do Mundaú, 13 de fevereiro de 2026

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C4DC093E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº:002.022.301225
Convenente:Prefeitura Municipal De São José Da Tapera CNPJ nº 12.261.228/0001-16.
Conveniada:Instituto Marana, CNPJ nº 04.915.766/0001-57.
Objeto: Celebração de convênio para estabelecer em regime de parceria e cooperação mutua entre os participes, o desenvolvimento de ações e serviços na área dos esportes, cultura e lazer, constituindo ferramenta comprovada de prevenção social, fortalecimento comunitário e promoção da saúde física e mental.
Vigência:31 de dezembro de 2026
Data da Assinatura:13 de fevereiro de 2026
Signatários:Jarbas Pereira Ricardo - Convenente e Amanda Elias de Oliveira - Conveniada].
São josé da Tapera, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4B5098E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor da Msa Comércio varejista ltda, com sede na rua 13 de maio, nº 586, centro, São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 41.921.349/0001-43, representada neste ato por sua representante legal, Jessica Daiane Feitosa da Silva, portadora do CPF, sob o nº

435.195.148-69, fundamentada no art. 75, I e II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;
Órgão: 02 Prefeitura Municipal.
Unidade: 0006 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho: 12.361.0005.4009. Manutenção do Ensino Fundamental -
Apoio a Administração FUNDEB 30% - Complementação VAAT
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 1.542.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 0006 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho: 12.365.0005.4011. Manutenção do Ensino Infantil - Apoio a
Administração FUNDEB 30% - Complementação VAAT.
Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 1.542.0000- Equipamentos e
Material Permanente.

São José da Tapera, 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:53E93D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº:001.008.100126
Convenente:Prefeitura Municipal De São José Da Tapera CNPJ nº 12.261.228/0001-16.
Conveniada:Instituto Marana, CNPJ nº 04.915.766/0001-57.
Objeto: Celebração de convênio para estabelecer o desenvolvimento de ações e serviços na área de saúde para implementação de programa municipal de formação continuada e desenvolvimento humano voltados aos profissionais de saúde do município.
Vigência: 31 de dezembro de 2026
Data da Assinatura:20 de janeiro de 2026
Signatários:Jarbas Pereira Ricardo - Convenente e Amanda Elias de Oliveira - Conveniada].

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5E838D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e a empresa ***INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇOES LTDA – EPP****, inscrita no CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02, localizada na Avenida Eugênio Costa, nº 42, Centro – Paripueira;*

Objeto: ***Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Reforma e construção de Infraestrutura da Praça Nossa Senhora Mãe do Povo no município de São Miguel dos Milagres/AL****.*

Vigência: 12(doze) meses;
Celebração: 10/02/2026;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e *Júlio Cabral Toledo Neto*

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:0806F66C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALARES. Perfazendo o valor total da ata **R$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais).** Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela/AL, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9180F5A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **RL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 57.314.291/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALARES. Perfazendo o valor total da ata **R$ 25.833,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e trinta e três reais).** Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela/AL, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:105EB561

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.819.903/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALARES. Perfazendo o valor total da ata **R$ 26.240,00 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta reais).** Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela/AL, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:75B58C26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.793.632/0001-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALARES. Perfazendo o valor total da ata **R$ 74.044,20 (Setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).** Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela/AL, 22 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E561DCD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BOMBAS CENTRÍFUGAS - ITEM REMANESCENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, III, "b", § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 28000 - Serviço de Abastecimento Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela - SAAE.
Unidade orçamentária: 28001 - Serviço de Abastecimento Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela - SAAE.
Dotação: 23.544.0013-2487 - Garantir Manutenção Operacional do Sistema de Abastecimento de Água – SAAE.
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 15010000 - SAAE
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 37.986,98 (Trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais, e noventa e oito centavos).
PARTES CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.513.268/0001-43, e lado a empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. inscrita sob o nº 11.175.931/0001-47.

Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BFD1A24E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025
Extrato de Ata nº 006/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 03.016.072/0001-15.
Valor global: R$ 6.956,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025
Extrato de Ata nº 007/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: M FELIPE GALVAO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 24.183.988.0001-30.
Valor global: R$ 221.980,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS),
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025
Extrato de Ata nº 008/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 53.307.127/0001-14.
Valor global: R$ 92.059,16 (NOVENTA E DOIS MIL, E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS),
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL,

especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025
Extrato de Ata nº 009/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 52.902.127/0001-08.
Valor global: R$ 55.592,25 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS),
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025
Extrato de Ata nº 010/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: WDCL COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 39.436.640/0001-84.
Valor global: R$ 98.548,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025

Extrato de Ata nº 011/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 10.942.831/0001-36.
Valor global: R$ 106.153,13 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS).
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90040/2025
Extrato de Ata nº 012/2026
Processo administrativo nº 05090031/2025
Pregão Eletrônico: nº 90040/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: TECNOBLU COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 21.613.975/0001-65.
Valor global: R$ 244.693,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEICENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90040/2025.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 20/02/2026

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CA08A83D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO DO EDITAL SMCLJ N° 02 - PROFISSIONAIS DE BUSCA ATIVA

	NOME	TIPO DE VAGA/COTA	NOTA TÉCNICA	ESTÍMULO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KAWAN VINÍCIUS SILVA SOUSA	NEGROS (Pretos e Pardos)	70	20	90	Classificado(a)
2	FYLLIPE B. BEZERRA COSTA	NEGROS (Pretos e Pardos)	60	20	80	Classificado(a)
3	JÉSSICA MAYARA INÁCIO DA SILVA	AMPLA	60	20	80	Cassificado(a)
4	JULIO FELIX DE MELO	AMPLA	60	20	80	Classificado(a)
5	JOSÉ HUGO BARBOSA OLIVEIRA	AMPLA	50	20	70	Classificado(a)
6	PEDRO HENRIQUE	AMPLA	50	20	70	Classificado(a)
7	ROSIANE MARIA DE LIMA	NEGROS (Pretos e Pardos)	55	5	60	Classificado(a)
8	KAIQUE WALLY SANTOS	NEGROS (Pretos e Pardos)	40	20	60	Classificado(a)
9	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	NEGROS (Pretos e Pardos)	45	5	50	Classificado(a)
10	RUANDERSON ANTONIO DA ROCHA SANTOS	AMPLA	30	20	50	Classificado(a)
11	ABRAÃO DE JESUS DA SILVA SANTOS “DUENDE” VERDE NO MIC	AMPLA	30	5	35	Desclassificado(a)
12	BRUNA FABRICIO DA SILVA	AMPLA	10	20	30	Desclassificado(a)
13	GEYSILLANE SOARES DE FREITAS	AMPLA	5	20	25	Desclassificado(a)
14	AYÒ ÒMÍN RIBEIRO	*	*	*	*	Desclassificado(a)
15	VANESSA GOMES BALBINO	*	*	*	*	Desclassificado(a)

Arapiraca, 20 de fevereiro de 2026.

MARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA
Presidente
Comissão de Coordenação da PNAB

Publicado por:
Marlene Maria de Araujo Silva
Código Identificador:95286A4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0114/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0114/2026
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno, Gratificação de Condutor e de estímulo aos servidores discriminados abaixo, de competência do dia 16/01/2026 à 15/02/2026.

MAT	NOME	CARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2246	ADIEL MARQUES GUIMARÃES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	3	24	-
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	65	**CONDUTOR**
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	-
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	32	
3135	ALINE DA SILVA LISBOA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	8	-
3323	ANA LUCIA LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	atestado	5	40	-
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3239	ARITANO VIEIRA BRITO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	64	**CONDUTOR**
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	64	
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	65	**CONDUTOR**
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	-
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	112	
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	7	49	-
3148	CLOVES CORREIA LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES	GUARDA MUN INSPETOR	LICENÇA	0	0	0	
1986	DANIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	4	32	
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	73	**CONDUTOR**
3237	DAVID GOMES ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	**CONDUTOR**
3238	DIANA PEREIRA LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	73	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
2013	EDJA ALVES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	-
3139	EDSON GOMES BARBOSA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	48	
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	8	64	-
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	72	-
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2251	FLANKNERY COELHO DE ARAUJO	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	

3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3134	GEDALVA FREITAS DE MENEZES REIS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	3	24	
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	3	24	-
3190	GIVALDO DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	40	-
2043	GUTEMBERG SOUZA R. DE CARVALHO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3166	HAILSON BEZERRA MOREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2050	ISRAEL ALVES VIANA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	atestado	6	48	
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	73	**CONDUTOR**
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	48	**CONDUTOR**
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	GUARDA MUN INSPETORA	24/160	0	7	49	-
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	-
2027	JOSE CARLOS ALVES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/120	0	13	104	-
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	48	-
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	GUARDA MUN INSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	16	
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	
2041	JOSE MARIO DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	64	**CONDUTOR**
2022	JOSE RICARDO MARQUES	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	96	**CONDUTOR**
3230	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
3240	JOSELITO DE ARAUJO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2381	JULIO CESAR LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	88	-
2000	JULIANA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN INSPETORA	LICENÇA	0	0	0	-
3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	72	
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	65	**CONDUTOR**
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	73	**CONDUTOR**
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	49	-
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	48	
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	EXPEDIENTE	0	0	40	
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	**CONDUTOR**
3324	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	4	32	**CONDUTOR**
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	64	-
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	64	
169	MARIO DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUN INSPETOR	24/160	0	7	64	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2045	MYCHAEL LEANDRO H. DE OLIVEIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	4	32	
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	81	**CONDUTOR**
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	13	104	-
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	**CONDUTOR**
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	49	-
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	**CONDUTOR**
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	**CONDUTOR**
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	12/36	0	8	64	
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	3	24	
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	**CONDUTOR**
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	-
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	64	**CONDUTOR**
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	72	**CONDUTOR**
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	**CONDUTOR**
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	57	
3133	VALDECY SILVA SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	0	8	
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUN SUBINSPETORA	24/160	0	7	56	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	56	-
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUN SUBINSPETOR	24/160	0	7	49	-
2530	ZULEIDE VIELA ARAUJO ANDRADE NETA	GUARDA MUN SUBINSPETORA	EXPEDIENTE	0	0	48	-

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5E0029DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0121/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0121/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo variável, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	R$ 450,00
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	R$ 250,00
2246	ADIEL MARQUES GUIMARÃES	R$ 650,00
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO	R$ 1.500,00
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	R$ 2.000,00
3146	ANDERSON NEUPOMUCENO DE CARVALHO	R$ 700,00
3239	ARITANO VIEIRA BRITO	R$ 250,00
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	R$ 2.881,00
3038	CARLOS SERGIO DA LIMA	R$ 500,00
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS	R$ 250,00
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	R$ 250,00
3148	CLOVES CORREIA LIMA	R$ 250,00
3237	DAVID GOMES ALVES	R$ 250,00
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	R$ 1.050,00
3238	DIANA PEREIRA LIMA	R$ 1.050,00
3013	EDJA ALVES DA SILVA	R$ 250,00
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	R$ 250,00
3139	EDSON GOMES BARBOSA	R$ 250,00
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	R$ 2.000,00
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SÁ	R$ 750,00
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	R$ 650,00
3166	HAILSON MOREIRA BEZERRA	R$ 250,00
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	R$ 250,00
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	R$ 1.050,00
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	R$ 1.250,00
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	R$ 1.750,00
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	R$ 250,00
2041	JOSE MARIO DA SILVA	R$ 450,00
3162	JOSE WILLAMES ARAUJO DA SILVA	R$ 1.800,00
3130	JOSÉ RODRIGUES BATALHA FILHO	R$ 700,00
2381	JULIO CESAR LIMA	1.750,00
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	1.050,00
3163	LENILDA GONÇALVES DE LIMA	R$ 750,00
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	R$ 1.050,00
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUSA	R$ 2.094,00
148	MARCIO ALVES SANTANA	R$ 250,00
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	R$ 750,00
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	R$ 1.750,00
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	R$ 500,00
169	MÁRIO DOS SANTOS LIMA	R$ 250,00
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	R$ 500,00
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	R$ 1.050,00
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	R$ 250,00
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	R$ 250,00
3142	TIAGO LOPES SILVA	R$ 1.150,00
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	R$ 500,00
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	R$ 1.150,00
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	R$ 250,00
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	R$ 1.500,00
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	R$ 250,00
2530	ZULEIDE VILELA ARAUJO ANDRADE	R$ 1.250,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ECB944BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0122/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0122/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem, aos servidores listados abaixo:

MATRÍCULA	CBO	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO JANEIRO
2069	Auxiliar de enfermagem	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL	1,68
4711	Auxiliar de enfermagem	DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	1,68
207	Auxiliar de enfermagem	DENISE GOMES DOS SANTOS	1,68
491	Auxiliar de enfermagem	DILENE DA SILVA SOUZA	1,68
2068	Auxiliar de enfermagem	ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	1,68
2820	Auxiliar de enfermagem	GENILDE DE OLIVEIRA FAUSTO	1,68
227	Auxiliar de enfermagem	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	1,68
2819	Auxiliar de enfermagem	JUCIMAR ISMAR DA SILVA	1,68
240	Auxiliar de enfermagem	LIGIANE SANTOS DA SILVA	1,68
524	Auxiliar de enfermagem	LUCIA DE FATIMA ANGELO	1,68
1125	Auxiliar de enfermagem	MARIA APARECIDA ALVES DE GOIS	1,68
497	Auxiliar de enfermagem	ROZENI CORREIA DOS SANTOS	1,68
14534	Enfermeiro	ADRYELLE HOLANDA SILVA	2.697,18
24080	Enfermeiro	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	1.573,64
24206	Enfermeiro	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	1.573,64
24338	Enfermeiro	ANA KAROLINE DA SILVA	2.098,18
24064	Enfermeiro	ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA	2.098,18
24082	Enfermeiro	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA	1.521,19
2055	Enfermeiro	ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	2.697,18
24032	Enfermeiro	AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA	2.098,18
25286	Enfermeiro	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	1.573,64
23042	Enfermeiro	AYSLANE KLEDJA DOS REIS	2.697,18
24031	Enfermeiro	BRUNA DEODATO PEREIRA	1.573,64
23971	Enfermeiro	BRUNA MICAELLE MENEZES BASTOS	2.098,18
23041	Enfermeiro	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	0,00
23141	Enfermeiro	CAROLYNE MORAIS LIMA	0,00
24045	Enfermeiro	CICERA REUBENIA DE PAULA MOURA	538,09
24071	Enfermeiro	CLERIS VIRGULINO DUARTE	2.098,18
24073	Enfermeiro	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	2.098,18
24068	Enfermeiro	DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	2.098,18
24769	Enfermeiro	DIEGO CAVALCANTI PADILHA LIMA	1.573,64
24626	Enfermeiro	DORKA DANIELLY CAVALCANTE MOURA	2.098,18
24077	Enfermeiro	DOUGLAS PEREIRA GOMES	1.573,64
24046	Enfermeiro	ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	2.098,18
24066	Enfermeiro	EMILY PEREIRA DE ARAUJO AGUIAR	2.098,18
24074	Enfermeiro	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	0,00
22997	Enfermeiro	GEORGIA NERY VIEIRA FECHINE	2.697,18
24072	Enfermeiro	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	2.098,18
24060	Enfermeiro	GISLAYNNE DA SILVA COELHO	0,00
24040	Enfermeiro	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	1.521,18
24075	Enfermeiro	ISAIANE MARIA DA SILVA	1.573,64
24680	Enfermeiro	ITALO DANTAS BARBOSA	2.098,18
24628	Enfermeiro	JEFFERSON DOS ANJOS DA CRUZ	2.098,18
25306	Enfermeiro	JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA	2.098,18
25259	Enfermeiro	JULIA MARIA CORREIA SANDES	1.521,18
24065	Enfermeiro	LAIS VIDAL BARBOZA	2.098,18
24076	Enfermeiro	LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA	1.573,64
14651	Enfermeiro	LARYSSA SILVA OLIVEIRA	0,00
24157	Enfermeiro	LEIDIANA SILVA DE LIMA	1.573,64
248	Enfermeiro	LUCINEIDE MARQUES DE SANTANA BEZERRA	1.509,64
25223	Enfermeiro	MARAELZE STFANNY GOMES PEREIRA	2.098,18
24086	Enfermeiro	MARIA POLIANA COSTA	2.098,18
24067	Enfermeiro	MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	2.098,18
252	Enfermeiro	MARTA TENORIO DE HOLANDA FERRAZ	2.589,18
24081	Enfermeiro	MIRIAN RAYLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00
24070	Enfermeiro	MONICA MARINHO MARTINS	2.098,18
23198	Enfermeiro	NATHALIE RESENDE TENORIO LOPES	2.697,18
24079	Enfermeiro	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	1.573,64
25260	Enfermeiro	NAYARA RODRIGUES LOPES FERREIRA NOVAIS	1.573,64
23336	Enfermeiro	PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES	2.697,18
24475	Enfermeiro	PEDRO CARLOS NOIA LIMA	1.573,64
24500	Enfermeiro	QUITERIA CLARA DA COSTA	0,00
24063	Enfermeiro	RAFAEL DE JESUS SANTOS	2.098,18
24069	Enfermeiro	RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA	2.098,18
24337	Enfermeiro	RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	2.098,18
24010	Enfermeiro	SANDRA DA SILVA ARAUJO	2.098,18
23348	Enfermeiro	TATIANA SANTOS SILVA	2.697,18
24149	Enfermeiro	THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	2.098,18
14631	Enfermeiro	THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE	2.697,18
24627	Enfermeiro	VINICIUS HENRIQUE SOARES SILVA	2.098,18
24085	Enfermeiro	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	1.573,64
23972	Enfermeiro	WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	2.098,18
24088	Técnico de enfermagem	ADELIA CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES	1.401,73
24089	Técnico de enfermagem	ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	1.401,73
24327	Técnico de enfermagem	ALINE DOS SANTOS	646,05
24055	Técnico de enfermagem	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	646,05
24109	Técnico de enfermagem	ANDREA GOMES DA SILVA	1.401,73
24090	Técnico de enfermagem	ANDREA MARIA LEITE	1.401,73
24111	Técnico de enfermagem	ANDRESSA DOS SANTOS INACIO	646,05
24146	Técnico de enfermagem	ANNA RAFAELLA DA SILVA	1.401,73
24415	Técnico de enfermagem	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA MOREIRA	1.401,73
24134	Técnico de enfermagem	AURENICE MOREIRA SILVA	1.401,73
24049	Técnico de enfermagem	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	646,05
24059	Técnico de enfermagem	CELIA MARIA LISBOA SOUTO	1.401,73
24328	Técnico de enfermagem	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	258,42
24116	Técnico de enfermagem	DANIELA SIMIAS ARAGAO	646,05
24140	Técnico de enfermagem	EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	1.401,73
24179	Técnico de enfermagem	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	646,05

23353	Técnico de enfermagem	ELAINE MARIA DA SILVA	1.401,73
23121	Técnico de enfermagem	ELAINE VILELA DOS SANTOS	1.401,73
23349	Técnico de enfermagem	FABIANA TORRES RIBEIRO	1.401,73
24200	Técnico de enfermagem	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	1.401,73
24083	Técnico de enfermagem	GENI MARIANO DOS SANTOS	1.401,73
24042	Técnico de enfermagem	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	1.401,73
24038	Técnico de enfermagem	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	646,05
23310	Técnico de enfermagem	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	1.401,73
24056	Técnico de enfermagem	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	646,05
24180	Técnico de enfermagem	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	646,05
24201	Técnico de enfermagem	JIULIANE DUARTE PEREIRA	646,05
24132	Técnico de enfermagem	JOCILENE FERREIRA DA SILVA	1.401,73
24136	Técnico de enfermagem	JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	1.401,73
14615	Técnico de enfermagem	JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS	1.401,73
24106	Técnico de enfermagem	JOSE RICARDO FEITOZA SANDES	646,05
24093	Técnico de enfermagem	JOSEANE BEZERRA DE SOUZA	1.401,73
24047	Técnico de enfermagem	JOYCE DA SILVA BARROS	646,05
24095	Técnico de enfermagem	JULIO CORDEIRO DOS SANTOS	1.401,73
24142	Técnico de enfermagem	KAROLAINE MENEZES DA SILVA XAVIER	1.401,73
24096	Técnico de enfermagem	KATHLLEN MENEZES DO AMARAL	1.401,73
24499	Técnico de enfermagem	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	646,05
24120	Técnico de enfermagem	LEANDRO GOMES DA SILVA	646,05
24633	Técnico de enfermagem	LETICIA MOREIRA BATALHA	0,00
24097	Técnico de enfermagem	LUANA PORFIRIO GOMES	1.401,73
24118	Técnico de enfermagem	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	646,05
24098	Técnico de enfermagem	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	1.401,73
24119	Técnico de enfermagem	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	646,05
23201	Técnico de enfermagem	LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	1.401,73
14668	Técnico de enfermagem	MAISA LIMA DE JESUS	1.401,73
22998	Técnico de enfermagem	MARCIA DA SILVA	1.401,73
24414	Técnico de enfermagem	MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	1.401,73
24058	Técnico de enfermagem	MARIA DA SILVA GOMES	646,05
24041	Técnico de enfermagem	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	1.401,73
24178	Técnico de enfermagem	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	646,05
24103	Técnico de enfermagem	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	646,05
24130	Técnico de enfermagem	MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA	1.401,73
24091	Técnico de enfermagem	MARIA LISIANE SOARES LIMA	1.401,73
24117	Técnico de enfermagem	MARIA MARCIA DE SOUZA	646,05
24112	Técnico de enfermagem	MARIA RITA VENTURA GOMES	1.401,73
24329	Técnico de enfermagem	MARILENE MARQUES COELHO	646,05
24124	Técnico de enfermagem	MICHELAINE VIEIRA DA SILVA	1.401,73
24114	Técnico de enfermagem	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	646,05
24105	Técnico de enfermagem	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	646,05
23443	Técnico de enfermagem	SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO	1.401,73
24101	Técnico de enfermagem	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	646,05
24127	Técnico de enfermagem	SUELI GOMES DA SILVA	1.401,73
24181	Técnico de enfermagem	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	646,05
24099	Técnico de enfermagem	TANIA LUCIA DOS SANTOS	1.401,73
24108	Técnico de enfermagem	THAISE DE MELO LIMA	1.401,73
24033	Técnico de enfermagem	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	1.401,73
24113	Técnico de enfermagem	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	646,05
24104	Técnico de enfermagem	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	646,05
TOTAL			**178.177,30**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:049D92C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0123/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0123/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
CONCEDER, pagamento da diferença salarial, adicional noturno e plantões extras aos servidores abaixo listados:

Matrícula	Nome	Cargo	AD. NOTURNO	EXTRA	FALTAS
24080	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	ENFERMEIRO UPA	11 dias	132h	
24327	ALINE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	7 dias	54H	
24206	ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO	ENFERMEIRO UPA	5 dias		
24055	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias		
24082	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA	5 dias		-12
25286	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	ENFERMEIRO UPA			
24111	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias		
24031	BRUNA DEODATO PEREIRA	ENFERMEIRO UPA	10 dias	132h	
24049	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias	12h	
24116	DANIELA SIMIAS ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	10 dias	72h	
24328	DAIANA SANTOS DA COSTA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	4 dias		

24077	DOUGLAS PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO UPA	5 dias	12h	
24179	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	12 dias	258h	
24040	GLEYSA NUNES VASCONCELOS	ENFERMEIRO UPA	5 dias		-12
24038	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias	6h	
24075	ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO UPA	7 dias	96h	
24180	JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias		
24056	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	7 dias	42h	
24201	JIULIANE DUARTE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias	6h	
24106	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias	30h	
24047	JOYCE DA SIVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias	54h	
24499	KATIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	7 dias	48h	
24120	LEANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias		-6
25259	JULIA MARIA CORREIA SANDES	ENFERMEIRO UPA			-12
24157	LEIDIANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO UPA	5 dias		
24119	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias	18h	
24118	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias		
24058	MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias		
24178	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	9 dias	48h	
24103	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias		
24117	MARIA MARCIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	7 dias	36h	
24329	MARILENE MARQUES COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	4 dias		
24114	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	3 dias		
24079	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	ENFERMEIRO UPA	5 dias	12h	
25260	NAYARA RODRIGUES L. FERREIRA NOVAIS	ENFERMEIRO UPA		48h	
489	PATRICIA CAVALCANTE MAFRA FERRAZ	AGENTE SANITARIO A			
24105	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias	12h	
24101	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	5 dias	24h	
24181	SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	2 dias	12h	
24085	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	ENFERMEIRO UPA	5 dias	60h	
24113	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias		
24104	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	6 dias	12h	
24125	GERLANE RODRIGUES DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	8 dias	24h	
24102	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	7 dias	48h	
24048	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	7 dias	24h	
25317	ESTEVAO MOREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	9 dias		
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	2 dias		
24044	ALINE MARIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	7 dias	48h	
14674	MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	MOTORISTA	4 dias		
14586	DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D	4 dias		
14552	ALMIR ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CAT D	4 dias	12h	
25326	AROLDO SANTOS VIEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	7 dias		
16055	ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D	5 dias		
14578	JOAO RAMON FONTES DAMASCENO	MOTORISTA	5 dias		
23623	GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	COORDENADOR EXECUTIVO CC-12	15 dias		
23182	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	30 dias		
23516	ELVIS VENTURA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	15 dias		
22817	ROBSON GONCALVES LEITE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2			
25318	CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	4 dias		
25322	HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	4 dias		
25323	JOÃO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	8 dias		
24408	GEOVÁ BERNARDO DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2	4 dias		
24072	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	ENFERMEIRO		14h	
24112	MARIA RITA VENTURA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H		16h	
23405	DEBORA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2		33h	
23406	ELIDA KELE RAMALHO ALCANTARA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2		33h	
24751	LIDIANE PEIXOTO DOS SANTOS	COORDENADOR FINANCEIRO CH-17		31h	
23404	JAILKA OLIVEIRA DE ARAUJO NICODEMOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2		33h	
24502	CARLOS DANIEL LISBOA MENDONÇA	ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO CA-4		30h	
	EVELY VITORIA SANTOS DE ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA			8 dias
14616	FABIANO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA			30 dias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0EB976E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 08/2026/SECULT

Piranhas - AL, 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito das propostas submetidas ao Edital nº 01/2025 – Que dispõe sobre a seleção de espaços artístico-culturais para receberem subsídio/subvenção social a manutenção dos respectivos equipamentos culturais - Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PIRANHAS, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO que o resultado ora divulgado decorre da análise de mérito das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público, realizada por profissionais tecnicamente habilitados, a qual se limitou à verificação do atendimento às exigências dos critério legais previstos no anexo III, observando também aos princípios da legalidade, da transparência e da isonomia
CONSIDERANDO que o número de projetos inscritos foi equivalente ao número de vagas disponíveis para contemplação, as vagas destinadas às cotas foram desconsideradas, uma vez que todos os projetos atingiram a pontuação mínima exigida para aprovação e classificação.
RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 01/2025 – Que dispõe sobre a seleção de projetos artístico-culturais para receberem fomento à sua realização - Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei Federal nº 14.399, de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

N	Nome do Proponente	CPF do(a) proponente	Nome do projeto	Categoria	Inscrição como cotista?	Tipo de cota declarada	Nota	Situação
1°	Maria Ariana de Almeida Soares	***.***.594-82	Espaço Cultural da Comunidade Quilombola Sítio Lages	Espaços artísticos-culturais	Sim	Pessoa negra	89,0	Aprovado e Classificado
2°	Associação dos Artesãos em Couro de Tilápia	**.***.438/00 01-37	Estação Cangaço	Espaços artísticos-culturais	Sim	Pessoa negra	78,0	Aprovado e Classificado
3°	Catarina Correia Lisboa	***.***.274- 80	Entre Artes	Espaços artísticos-culturais	Não	-	75,0	Aprovado e Classificado
4°	30.846.176 Álvaro Antônio Moreira da Silva	**.***.176.00 01-20	Centro de Cultura e Ações SocioAmbientais - CASA	Espaços artísticos-culturais	Não	-	69,0	Aprovado e Classificado
5°	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	**.***.594/00 01-28	Academia Piranhense de Letras e Artes - APLA	Espaços artísticos-culturais	Não	-	65,0	Aprovado e Classificado
6°	Cooperativa dos Prod. de Mel, Insumos e Prod. da Agric. Familiar - COOPEAPIS	**.***.802/00 01-28	COOPEAPIS - Cultura, Gastronomia e Artesanato	Espaços artísticos-culturais	Não	-	63,0	Aprovado e Classificado
7°	Associação de Bordadeiras de Entremontes	**.***.965/00 01-91	Cia do Bordado de Entremontes	Espaços artísticos-culturais	Não	-	62,0	

Piranhas - AL, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Piranhas

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F32AEC1E

